



Decretos - Leis - Avisos - Editais - Justificativas

812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.665.500,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.270.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.355.620,00
997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	14.143.377,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	3.200.000,00
	TOTAL GERAL	619.650.851,00

	PROGRAMA	
0049	Outros Encargos Especiais	6.625.620,00
0088	Reserva Legal do RPPS	14.143.377,00
0099	Reserva de Contingência	3.200.000,00
0148	Otimização da Gestão Pública	233.745.899,00
0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	74.869.147,00
0150	Melhoria da Qualidade do Ensino para Formação do Indivíduo	169.980.000,00
0151	Valorização do Bem Estar do “Povo Caiçara”	103.013.508,00
0152	Modernização da Infraestrutura Acessível e Promoção do Turismo	14.073.300,00
	TOTAL GERAL	619.650.851,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	551.824.016,00
Pessoal e Encargos Sociais	262.603.764,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	289.218.252,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.483.458,00
Investimentos	44.713.958,00
Inversões Financeiras	1.500,00
Amortização da Dívida	5.768.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	14.143.377,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMC	3.200.000,00
TOTAL	619.650.851,00

Prefeito Municipal

TOTAL	619.650.851,00
-------	----------------

	Funções	R\$
01	LEGISLATIVO	21.426.396,00
04	ADMINISTRAÇÃO	183.651.880,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	699.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.416.920,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.876.623,00
10	SAÚDE	90.906.688,00
12	EDUCAÇÃO	172.010.994,00
13	CULTURA	3.589.006,00
15	URBANISMO	65.440.803,00
16	HABITAÇÃO	211.014,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.326.330,00
20	AGRICULTURA	26.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.434.700,00
27	DESPORTO E LAZER	1.665.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.625.620,00
	SUBTOTAL	602.307.474,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.343.377,00
	TOTAL	619.650.851,00

	SUBFUNÇÃO	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	21.426.396,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.921.900,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.782.636,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.073.090,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	2.523.300,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.732.937,00
182	DEFESA CIVIL	699.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	56.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.408.848,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.952.072,00
272	PREVIDÊNCIA EM REGIME ESTATUTÁRIO	28.876.623,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.054.482,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.808.085,00
303	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO	5.393.210,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94.244,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.201.084,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.534.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	80.919.759,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	750.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	1.400.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	70.244.235,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	862.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.301.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.589.006,00
451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	23.953.623,00
452	SERVIÇOS URBANOS	41.487.180,00
482	HABITAÇÃO URBANA	211.014,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.758.830,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.500,00
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.528.600,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	26.000,00
695	TURISMO	6.434.700,00

R\$ 2,40 Cm/Col.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I				Natureza das Receitas		
				Exercício de 2018		
Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00			Receitas Correntes	468.133.962,00	143.725.237,00	611.859.199,00
1.1.0.0.00.0.0.00			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.067.158,00	0,00	161.067.158,00
1.1.1.0.00.0.0.00			Impostos	156.939.632,00	0,00	156.939.632,00
1.1.1.3.00.0.0.00			Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.573.700,00	0,00	13.573.700,00
1.1.1.3.03.0.0.00			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	13.573.700,00	0,00	13.573.700,00
1.1.1.3.03.1.0.00			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	12.322.800,00	0,00	12.322.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00	1	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	12.322.800,00	0,00	12.322.800,00
1.1.1.3.03.4.0.00			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.250.900,00	0,00	1.250.900,00
1.1.1.3.03.4.1.00	1	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.250.900,00	0,00	1.250.900,00
1.1.1.4.00.0.0.00			Impostos sobre a Produção	42.246.900,00	0,00	42.246.900,00
1.1.1.8.00.0.0.00			Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	98.913.932,00	0,00	98.913.932,00
1.1.1.8.01.1.0.00			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	89.984.950,00	0,00	89.984.950,00
1.1.1.8.01.1.1.00	1	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	64.134.435,00	0,00	64.134.435,00
1.1.1.8.01.1.2.00	1	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	353.200,00	0,00	353.200,00
1.1.1.8.01.1.3.00	1	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	16.862.880,00	0,00	16.862.880,00
1.1.1.8.01.1.4.00	1	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.634.435,00	0,00	8.634.435,00
1.1.1.8.01.4.0.00			Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.928.982,00	0,00	8.928.982,00
1.1.1.8.01.4.1.00	1	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.928.982,00	0,00	8.928.982,00
1.1.1.8.02.3.0.00			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	42.246.900,00	0,00	42.246.900,00
1.1.1.8.02.3.1.00	1	8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	41.024.000,00	0,00	41.024.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00	1	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	437.800,00	0,00	437.800,00
1.1.1.8.02.3.3.00	1	10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	593.200,00	0,00	593.200,00
1.1.1.8.02.3.4.00	1	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	191.900,00	0,00	191.900,00
1.1.1.9.00.0.0.00			Outros Impostos	2.205.100,00	0,00	2.205.100,00
1.1.1.9.01.1.0.00			Outros Impostos	2.205.100,00	0,00	2.205.100,00
1.1.1.9.01.1.2.00	1	12	Outros Impostos - multas e Juros	42.000,00	0,00	42.000,00

Anexo I				Natureza das Receitas		
				Exercício de 2018		
Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.1.9.01.1.3.00	1	13	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.525.100,00	0,00	1.525.100,00
1.1.1.9.01.1.4.00	1	14	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	638.000,00	0,00	638.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00			Taxas	4.037.326,00	0,00	4.037.326,00
1.1.2.1.00.0.0.00			Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.037.326,00	0,00	4.037.326,00
1.1.2.1.01.0.0.00			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.037.326,00	0,00	4.037.326,00
1.1.2.1.01.1.0.00			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	4.037.326,00	0,00	4.037.326,00
1.1.2.1.01.1.1.00			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.310.026,00	0,00	3.310.026,00
1.1.2.1.01.1.1.01	1	15	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	378.456,00	0,00	378.456,00
1.1.2.1.01.1.1.02	1	16	Taxa de Licença de Estabelecimento Comercial, Ind., Prestação de Serviço	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03	1	17	Taxa de Publicidade Comercial	266.300,00	0,00	266.300,00
1.1.2.1.01.1.1.04	1	18	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Comercial	63.200,00	0,00	63.200,00
1.1.2.1.01.1.1.05	1	19	Taxa de Licença para Execução de Obras	620.600,00	0,00	620.600,00
1.1.2.1.01.1.1.06	1	20	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	171.000,00	0,00	171.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07	1	21	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.470,00	0,00	10.470,00
1.1.2.2.01.1.1.00			Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	727.300,00	0,00	727.300,00
1.1.2.2.01.1.1.01	1	22	Taxa de Cemitérios	241.200,00	0,00	241.200,00
1.1.2.2.01.1.1.02	1	23	Outras taxas pela Prestação de Serviços	486.100,00	0,00	486.100,00
1.1.3.0.00.0.0.00			Contribuição de Melhoria	90.200,00	0,00	90.200,00
1.1.3.8.00.0.0.00			Contribuição de Melhoria - Específica E/M	90.200,00	0,00	90.200,00
1.1.3.8.04.0.0.00			Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	100,00	0,00	100,00
1.1.3.8.04.1.0.00			Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	100,00	0,00	100,00
1.1.3.8.04.1.1.00	1	24	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	100,00	0,00	100,00
1.1.3.8.99.0.0.00			Outras Contribuições de Melhoria	90.100,00	0,00	90.100,00
1.1.3.8.99.1.0.00			Outras Contribuições de Melhoria	90.100,00	0,00	90.100,00
1.1.3.8.99.1.2.00	1	25	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.1.3.8.99.1.3.00	1	26	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.3.8.99.1.4.00	1	27	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00	0,00	40.000,00

Anexo I				Natureza das Receitas		
				Exercício de 2018		
Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.2.0.0.00.0.0.00			Contribuições	13.237.500,00	14.269.000,00	27.506.500,00
1.2.1.0.00.0.0.00			Contribuições Sociais	0,00	14.269.000,00	14.269.000,00
1.2.1.0.04.0.0.00			Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	14.269.000,00	14.269.000,00
1.2.1.0.04.2.0.00			Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	14.032.000,00	14.032.000,00
1.2.1.0.04.2.1.01	4	251	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	0,00	13.407.000,00	13.407.000,00
1.2.1.0.04.2.1.02	4	252	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	0,00	450.000,00	450.000,00

--

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2018

Anexo I

Natureza das Receitas

Exercício de 2018



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

1.7.1.8.03.1.1.25	5	68	Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE 5%	0,00	4.867,00	4.867,00
1.7.1.8.03.1.1.26	5	69	Assistência Financeira Complementar ACE 95%	0,00	92.477,00	92.477,00
1.7.1.8.03.1.1.27	5	70	FAEC AIH - Cirurgias Eletivas - Componente Único	0,00	20.245,00	20.245,00
1.7.1.8.03.1.1.28	5	71	Ações Contingenciais de Vigilância em Saúde - PVVS	0,00	8.203,00	8.203,00
1.7.1.8.03.1.1.29	5	72	Incentivo Adicional Assistência Financeira Complementar ACE 95%	0,00	7.706,00	7.706,00

Anexo I	Natureza das Receitas
	Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.8.03.1.1.30	5	73	Incentivo Adicional Fortal. de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE 5%	0,00	405,00	405,00
1.7.1.8.03.1.1.31	5	74	Teste Rápido de Gravidez	0,00	2.702,00	2.702,00
1.7.1.8.03.1.1.32	5	75	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	0,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.03.1.1.34	5	76	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	1.194.000,00	1.194.000,00
1.7.1.8.03.1.1.35	5	77	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)	0,00	56.750,00	56.750,00
1.7.1.8.04.0.0.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.531.895,00	1.531.895,00
1.7.1.8.04.1.0.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.531.895,00	1.531.895,00
1.7.1.8.04.1.1.01	5	78	Programa PSMC	0,00	366.420,00	366.420,00
1.7.1.8.04.1.1.02	5	79	Programa PAC I - Piso Alta Complexidade	0,00	228.000,00	228.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	5	80	IGD - Bolsa Família	0,00	302.712,00	302.712,00
1.7.1.8.04.1.1.04	5	81	Gestão SUAS - Sistema Único de Assistência Social	0,00	40.763,00	40.763,00
1.7.1.8.04.1.1.05	5	82	Bloco Proteção Especial Básica	0,00	594.000,00	594.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	15.049.000,00	15.049.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00			Transferências do Salário-Educação	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00	5	83	Transferências do Salário-Educação	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00	5	84	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	2.231.000,00	2.231.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	5	85	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	5	86	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	5	87	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	0,00	430.000,00	430.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	5	88	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	5	89	PNAE - Alimentação Escolar AEE	0,00	40.000,00	40.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	5	90	PNAE - Mais Educação - Ensino Fundamental	0,00	450.000,00	450.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00			Transf. Diretas do FNDE ref. Progr. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	0,00	12.000,00	12.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00	5	91	Transf. Diretas do FNDE referentes PNATE	0,00	12.000,00	12.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	803.000,00	803.000,00

Anexo I	Natureza das Receitas
	Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.8.05.9.1.01	5	92	PNAC - Alimentação Escolar - Creche	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.1.8.05.9.1.02	5	93	Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00			Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	673.800,00	0,00	673.800,00
1.7.1.8.06.1.0.00			Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	673.800,00	0,00	673.800,00
1.7.1.8.06.1.1.00	1	94	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	673.800,00	0,00	673.800,00
1.7.1.8.10.0.0.00			Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	240.000,00	240.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00			Outras Transferências de Convênios da União	0,00	240.000,00	240.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01	5	95	Programa Criança Feliz	0,00	240.000,00	240.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	139.422.600,00	2.642.708,00	142.065.308,00
1.7.2.8.00.0.0.00			Transferencias dos Estados-Especifica E/M	139.422.600,00	2.642.708,00	142.065.308,00
1.7.2.8.01.0.0.00			Participação na Receita dos Estados	139.422.600,00	708.966,00	140.131.566,00
1.7.2.8.01.1.0.00			Cota-Parte do ICMS	121.850.000,00	0,00	121.850.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00	1	96	Cota Parte do ICMS	121.850.000,00	0,00	121.850.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00			Cota Parte do IPVA	16.609.200,00	0,00	16.609.200,00
1.7.2.8.01.2.1.00	1	97	Cota Parte do IPVA	16.609.200,00	0,00	16.609.200,00
1.7.2.8.01.3.0.00			Cota Parte do IPI - Municípios	800.800,00	0,00	800.800,00
1.7.2.8.01.3.1.00	1	98	Cota Parte do IPI - Municípios	800.800,00	0,00	800.800,00
1.7.2.8.01.4.0.00			Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	162.600,00	0,00	162.600,00
1.7.2.8.01.4.1.00	1	99	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	162.600,00	0,00	162.600,00
1.7.2.8.01.9.0.00			Outras Transferências dos Estados	0,00	708.966,00	708.966,00
1.7.2.8.01.9.1.01	2	100	Glicemia	0,00	76.890,00	76.890,00
1.7.2.8.01.9.1.02	2	101	Merenda Escolar	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.8.01.9.1.03	2	102	PAB Estadual	0,00	395.091,00	395.091,00
1.7.2.8.01.9.1.04	2	103	Projeto Verão	0,00	180.000,00	180.000,00
1.7.2.8.01.9.1.05	2	104	RES SS9 Aedes Aegypti	0,00	51.360,00	51.360,00
1.7.2.8.01.9.1.06	2	105	RES SS65 - Dose Certa Complementar	0,00	3.625,00	3.625,00
1.7.2.8.10.0.0.00			Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	1.933.742,00	1.933.742,00

Anexo I	Natureza das Receitas
	Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.8.10.2.0.00			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	2	106	Transporte de Alunos - Delegacia de Ensino	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00			Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	683.742,00	683.742,00
1.7.2.8.10.9.1.01	2	107	Programa Proteção Básica	0,00	338.400,00	338.400,00
1.7.2.8.10.9.1.02	2	108	Programa Social Especial	0,00	305.842,00	305.842,00
1.7.2.8.10.9.1.03	2	109	Escola de Construção Civil	0,00	39.000,00	39.000,00



Decretos - Leis - Avisos - Editais - Justificativas

Anexo I	Natureza das Receitas
	Exercício de 2018

Anexo I	Natureza das Receitas
	Exercício de 2018

R\$ 2,40 Cm/Col.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas

2.4.1.8.10.0.0.00			Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	1.532.850,00	1.532.850,00
2.4.1.8.10.9.0.00			Outras Transferências de Convênios da União	0,00	1.532.850,00	1.532.850,00
2.4.1.8.10.9.1.01	5	131	Pavimentação - Diversas Ruas	0,00	640.000,00	640.000,00

Anexo I	Natureza das Receitas
	Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.1.8.10.9.1.02	5	132	Infraestrutura Esportiva	0,00	380.250,00	380.250,00
2.4.1.8.10.9.1.03	5	133	Construção do CRAS Massaguaçu	0,00	292.500,00	292.500,00
2.4.1.8.10.9.1.04	5	134	Elaboração de Plano de Coleta Seletiva - Minist. Meio Ambiente	0,00	220.000,00	220.000,00
2.4.1.8.10.9.1.05	5	135	Ministério da Agricultura	0,00	100,00	100,00
2.4.2.0.00.0.0.00			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	18.735.368,00	18.735.368,00
2.4.2.8.00.0.0.00			Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	12.173.496,00	12.173.496,00
2.4.2.8.05.0.0.00			Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	860.000,00	860.000,00
2.4.2.8.05.1.0.00			Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	860.000,00	860.000,00
2.4.2.8.05.1.1.01	2	136	Proc. 14562/12 - Creche Portal da Fazendinha	0,00	860.000,00	860.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00			Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	6.315.780,00	6.315.780,00
2.4.2.8.10.6.0.00			Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	6.315.780,00	6.315.780,00
2.4.2.8.10.6.1.01	2	137	Secretaria de Justiça - Parque do Rio Juqueriquerê	0,00	270.000,00	270.000,00
2.4.2.8.10.6.1.02	2	138	FEHIDRO - Dique de CONTENÇÃO Pontal Santa Marina	0,00	246.219,00	246.219,00
2.4.2.8.10.6.1.03	2	139	FEHIDRO - Ponte Rio Lagoa	0,00	1.056.007,00	1.056.007,00
2.4.2.8.10.6.1.04	2	140	FEHIDRO - Canal Extravisor Pontal Santa Marina	0,00	1.045.931,00	1.045.931,00
2.4.2.8.10.6.1.05	2	141	FEHIDRO - Canal Massaguaçu	0,00	570.000,00	570.000,00
2.4.2.8.10.6.1.06	2	142	FEHIDRO - Plano de Drenagem Fase III - Rio Santo Antonio e Guaxinduba	0,00	1.425.000,00	1.425.000,00
2.4.2.8.10.6.1.07	2	143	Parque Nacional Municipal do Juqueriquerê - FID	0,00	1.702.623,00	1.702.623,00
2.4.2.8.99.0.0.00			Outras Transferências dos Estados	0,00	4.997.716,00	4.997.716,00
2.4.2.8.99.1.0.00			Outras Transferências dos Estados	0,00	4.997.716,00	4.997.716,00
2.4.2.8.99.1.1.01	2	144	DADE - Complexo Mirante do Camaroeiro	0,00	4.252.831,00	4.252.831,00
2.4.2.8.99.1.1.02	2	145	Casa Civil - Reforma de Praça Pública	0,00	150.000,00	150.000,00
2.4.2.8.99.1.1.03	2	146	DADE - Elaboração de Projetos	0,00	594.885,00	594.885,00
7.0.0.0.00.0.0.00			Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	21.094.000,00	21.094.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00			Contribuições - Intra OFSS	0,00	21.094.000,00	21.094.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00			Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	21.094.000,00	21.094.000,00

Anexo I	Natureza das Receitas
	Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.2.1.0.04.0.0.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Intra OFSS	0,00	21.094.000,00	21.094.000,00
7.2.1.0.04.1.0.00			Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intra OFSS	0,00	21.094.000,00	21.094.000,00
7.2.1.0.04.1.1.01	4		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	0,00	20.054.000,00	20.054.000,00
7.2.1.0.04.1.1.02	4		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	0,00	705.000,00	705.000,00
7.2.1.0.04.1.1.03	4		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDACC	0,00	125.000,00	125.000,00
7.2.1.0.04.1.1.04	4		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Caraguaprev	0,00	210.000,00	210.000,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00			Dedução Da Receita	-37.040.716,00	0,00	-37.040.716,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00			Dedução de Receita Corrente	-37.040.716,00	0,00	-37.040.716,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00			Dedução das Transfências Correntes	-37.040.716,00	0,00	-37.040.716,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00			Deduções das Receitas de Transferencia da União	-9.188.716,00	0,00	-9.188.716,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00			Deduções das Receitas de Transferencias da União	-9.188.716,00	0,00	-9.188.716,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00			Deduções das Receitas de Transferencias da União	-9.053.956,00	0,00	-9.053.956,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00	1	147	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-9.048.656,00	0,00	-9.048.656,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00	1	148	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-5.300,00	0,00	-5.300,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00			Deduções -OutrasTransferencias da União	-134.760,00	0,00	-134.760,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00	1	149	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS LC 87/96	-134.760,00	0,00	-134.760,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00			Deduções das Receitas de Transferências do Estado	-27.852.000,00	0,00	-27.852.000,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00			Deduções das Receitas de Transferencias do Estado	-27.852.000,00	0,00	-27.852.000,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00			Dedução de Transferencias dos Estados	-27.852.000,00	0,00	-27.852.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00	1	150	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-24.370.000,00	0,00	-24.370.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00	1	151	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.321.840,00	0,00	-3.321.840,00

Anexo I	Natureza das Receitas
	Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9.1.7.2.8.01.3.1.00	1	152	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-160.160,00	0,00	-160.160,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS : 656.691.567,00
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS : -37.040.716,00
TOTAL GERAL ORÇADO : 619.650.851,00

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS : 619.650.851,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS : 0,00
TOTAL GERAL : 619.650.851,00

Anexo II		Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas	
Exercício de 2018			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	161.067.158,00	Pessoal E Encargos Sociais	262.603.764,00
Contribuições	27.506.500,00	Juros E Encargos Da Dívida	2.000,00
Receita Patrimonial	8.268.062,00	Outras Despesas Correntes	289.218.252,00
Transferências Correntes	402.713.979,00	Soma	551.824.016,00
Outras Receitas Correntes	12.303.500,00	Superávit Corrente	44.088.467,00
Soma	611.859.199,00	Total	595.912.483,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas De Capital	
Contribuições - Intra Ofss	21.094.000,00	Investimentos	44.713.958,00
Soma	21.094.000,00	Inversões Financeiras	1.500,00
Dedução Da Receita		Amortização / Refinanciamento Da Dívida	5.768.000,00
Dedução De Receita Corrente	-37.040.716,00	Soma	50.483.458,00
Soma	-37.040.716,00	Total	50.483.458,00
Total	595.912.483,00	Reserva De Contingência	
Receitas De Capital		Reserva De Contingencia	17.343.377,00
Operações De Crédito	5.000.000,00	Soma	17.343.377,00
Alienação De Bens	3.000,00	Total	17.343.377,00
Transferências De Capital	18.735.368,00		
Soma	23.738.368,00		
Déficit Capital	26.745.090,00		
Total	50.483.458,00		

RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	595.912.483,00	DESPESAS CORRENTES	551.824.016,00
RECEITAS DE CAPITAL	23.738.368,00	DESPESAS DE CAPITAL	50.483.458,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.343.377,00
TOTAL	619.650.851,00	TOTAL	619.650.851,00
TOTAL DAS RECEITAS	619.650.851,00	TOTAL DAS DESPESAS	619.650.851,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
TOTAL GERAL	619.650.851,00	TOTAL GERAL	619.650.851,00

ANEXO III - Demonstrativo de Ações por Programa						
Exercício de 2018						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	6.625.620,00	6.625.620,00
	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	5.620,00	5.620,00
	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	5.268.000,00	5.268.000,00
	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
0088	RESERVA LEGAL DO RPPS		14.143.377,00	0,00	0,00	14.143.377,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.143.377,00	0,00	0,00	14.143.377,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	233.745.899,00	0,00	233.745.899,00
	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	2046	APOIO A COMDEC	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00
	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00	1.300.400,00	0,00	1.300.400,00
	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	0,00	4.006.623,00	0,00	4.006.623,00
	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	24.870.000,00	0,00	24.870.000,00
	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	0,00	3.621.044,00	0,00	3.621.044,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.914.000,00	0,00	1.914.000,00
	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	2266	APOIO DO COMUS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	166.741.005,00	0,00	166.741.005,00
	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.935.521,00	0,00	2.935.521,00
	2288	APOIO AOS CONSELHOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	0,00	97.040,00	0,00	97.040,00
	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00

2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	117.270,00	0,00	117.270,00
2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00
2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	5.018.100,00	0,00	5.018.100,00
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	5.002.000,00	69.867.147,00	0,00	74.869.147,00
	1022 DESAPROPRIAÇÃO	5.002.000,00	0,00	0,00	5.002.000,00
	2041 SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
	2270 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	0,00	3.053.157,00	0,00	3.053.157,00
	2272 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	0,00	2.982.803,00	0,00	2.982.803,00
	2273 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	0,00	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
	2274 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	0,00	5.797.716,00	0,00	5.797.716,00
	2275 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	0,00	642.947,00	0,00	642.947,00

ANEXO III - Demonstrativo de Ações por Programa						
Exercício de 2018						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
		2276 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		2281 INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.525.000,00	0,00	3.525.000,00
		2283 DRENAGEM URBANA	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
		2284 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	0,00	1.944.123,00	0,00	1.944.123,00
		2287 AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	41.487.180,00	0,00	41.487.180,00
		2303 PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	0,00	3.960.000,00	0,00	3.960.000,00
		2304 PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		2340 PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	208.614,00	0,00	208.614,00
		2347 READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	42.107,00	0,00	42.107,00
		2349 PLANO DE COLETA SELETIVA	0,00	112.600,00	0,00	112.600,00
		2362 FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
		2363 FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0150		MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	169.980.000,00	0,00	169.980.000,00
	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	17.479.759,00	0,00	17.479.759,00
	2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	0,00	3.498.000,00	0,00	3.498.000,00
	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	17.232.735,00	0,00	17.232.735,00
	2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	44.201.000,00	0,00	44.201.000,00
	2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.822.000,00	0,00	10.822.000,00
	2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	0,00	11.601.000,00	0,00	11.601.000,00
	2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	0,00	12.372.000,00	0,00	12.372.000,00
	2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
	2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.901.000,00	0,00	7.901.000,00
	2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
ANEXO III - Demonstrativo de Ações por Programa						
Exercício de 2018						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
		2316 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	3.589.006,00	0,00	3.589.006,00
2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	19.269.500,00	0,00	19.269.500,00
2353	MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	862.000,00	0,00	862.000,00
2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	16.534.000,00	0,00	16.534.000,00
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	103.013.508,00	0,00	103.013.508,00
2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	41.026.310,00	0,00	41.026.310,00
2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	84.886,00	0,00	84.886,00
2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	1.250.300,00	0,00	1.250.300,00
2323	INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	165.200,00	0,00	165.200,00
2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	816.557,00	0,00	816.557,00
2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	2.845.546,00	0,00	2.845.546,00
2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	0,00	3.620.483,00	0,00	3.620.483,00
2335	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.712.464,00	0,00	7.712.464,00
2337	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.393.210,00	0,00	5.393.210,00
2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	94.244,00	0,00	94.244,00
2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	1.201.084,00	0,00	1.201.084,00
2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.202.848,00	0,00	2.202.848,00
2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	20.781.775,00	0,00	20.781.775,00
2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	1.355.583,00	0,00	1.355.583,00
2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	13.342.018,00	0,00	13.342.018,00
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	14.073.300,00	0,00	14.073.300,00
2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0,00	6.434.700,00	0,00	6.434.700,00
2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM	0,00	7.414.600,00	0,00	7.414.600,00
2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
Total Geral :		22.345.377,00	590.679.854,00	6.625.620,00	619.650.851,00
RESUMO					
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :					619.650.851,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :					0,00
TOTAL GERAL :					619.650.851,00

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2018

Órgão : 01 GABINETE DO PREFEITO						
Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	3.065.791,00	0,00	3.065.791,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.935.521,00	0,00	2.935.521,00
	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	117.270,00	0,00	117.270,00
Total Órgão :			0,00	3.065.791,00	0,00	3.065.791,00
Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	8.762.551,00	0,00	8.762.551,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	8.761.551,00	0,00	8.761.551,00
Total Órgão :			0,00	8.762.551,00	0,00	8.762.551,00
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO						
Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	4.480.500,00	0,00	4.480.500,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.921.900,00	0,00	2.921.900,00
	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	1.528.600,00	0,00	1.528.600,00
Total Órgão :			0,00	4.480.500,00	0,00	4.480.500,00
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	22.665.684,00	0,00	22.665.684,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	22.655.684,00	0,00	22.655.684,00
Total Órgão :			0,00	22.665.684,00	0,00	22.665.684,00
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
49	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	6.620.000,00	6.620.000,00
	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	5.268.000,00	5.268.000,00
	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	16.098.090,00	0,00	16.098.090,00

2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
------	--------------------------	------	-----------	------	-----------

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2018

2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	12.583.590,00	0,00	12.583.590,00
2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS		0,00	3.489.500,00	0,00	3.489.500,00
Total Órgão :			0,00	16.098.090,00	6.620.000,00	22.718.090,00
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	2.147.638,00	0,00	2.147.638,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.146.638,00	0,00	2.146.638,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		5.000.000,00	18.951.623,00	0,00	23.951.623,00
	1022	DESAPROPRIAÇÃO	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	0,00	3.053.157,00	0,00	3.053.157,00
	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	0,00	1.282.803,00	0,00	1.282.803,00
	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	0,00	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	0,00	5.797.716,00	0,00	5.797.716,00
	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	0,00	642.947,00	0,00	642.947,00
	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	2281	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.525.000,00	0,00	3.525.000,00
Total Órgão :			5.000.000,00	21.099.261,00	0,00	26.099.261,00
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	3.674.145,00	0,00	3.674.145,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	3.654.145,00	0,00	3.654.145,00
Total Órgão :			0,00	3.674.145,00	0,00	3.674.145,00
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	2.168.788,00	0,00	2.168.788,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.106.788,00	0,00	2.106.788,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	3.556.330,00	0,00	3.556.330,00
	2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
	2283	DRENAGEM URBANA	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
	2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	0,00	1.944.123,00	0,00	1.944.123,00
	2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	42.107,00	0,00	42.107,00
	2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	0,00	112.600,00	0,00	112.600,00
Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão						
Exercício de 2018						
150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
	2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO		0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
	2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
	2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
Total Órgão :			0,00	5.934.118,00	0,00	5.934.118,00
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	13.366.653,00	0,00	13.366.653,00
	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	12.906.653,00	0,00	12.906.653,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	41.487.180,00	0,00	41.487.180,00
	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	41.487.180,00	0,00	41.487.180,00
Total Órgão :			0,00	54.853.833,00	0,00	54.853.833,00
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	18.058.000,00	0,00	18.058.000,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	18.011.000,00	0,00	18.011.000,00
	2288	APOIO AOS CONSELHOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.000,00	5.661.000,00	0,00	5.663.000,00
	1022	DESAPROPRIAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
	2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	0,00	3.960.000,00	0,00	3.960.000,00
	2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		0,00	166.349.994,00	0,00	166.349.994,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	17.479.759,00	0,00	17.479.759,00
2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	0,00	3.498.000,00	0,00	3.498.000,00
2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	17.232.735,00	0,00	17.232.735,00
2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	44.201.000,00	0,00	44.201.000,00
2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO	0,00	10.822.000,00	0,00	10.822.000,00

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2018

ENSINO FUNDAMENTAL					
2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	0,00	11.601.000,00	0,00	11.601.000,00
2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	0,00	12.372.000,00	0,00	12.372.000,00
2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.901.000,00	0,00	7.901.000,00
2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	19.269.500,00	0,00	19.269.500,00
2353	MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	862.000,00	0,00	862.000,00
2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	16.534.000,00	0,00	16.534.000,00
Total Órgão :		2.000,00	190.068.994,00	0,00	190.070.994,00

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	5.882.027,00	0,00	5.882.027,00
	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00	1.300.400,00	0,00	1.300.400,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	4.561.627,00	0,00	4.561.627,00
151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"		0,00	1.665.500,00	0,00	1.665.500,00
	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	1.250.300,00	0,00	1.250.300,00
	2323	INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	165.200,00	0,00	165.200,00
Total Órgão :			0,00	7.547.527,00	0,00	7.547.527,00

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	1.529.911,00	0,00	1.529.911,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.129.911,00	0,00	1.129.911,00
	152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	6.434.700,00	0,00	6.434.700,00

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2018

2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0,00	6.434.700,00	0,00	6.434.700,00
Total Órgão :		0,00	7.964.611,00	0,00	7.964.611,00

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	12.575.929,00	0,00	12.575.929,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	11.963.889,00	0,00	11.963.889,00
	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	0,00	97.040,00	0,00	97.040,00
	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"		0,00	10.441.320,00	0,00	10.441.320,00
	2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	84.886,00	0,00	84.886,00
	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	816.557,00	0,00	816.557,00
	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	2.845.546,00	0,00	2.845.546,00
	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	0,00	3.620.483,00	0,00	3.620.483,00
	2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.202.848,00	0,00	2.202.848,00
	2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
	Total Órgão :		0,00	23.017.249,00	0,00	23.017.249,00

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	45.446.561,00	0,00	45.446.561,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

2266	APOIO DO COMUS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	45.443.061,00	0,00	45.443.061,00
VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"		0,00	90.906.688,00	0,00	90.906.688,00
2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	41.026.310,00	0,00	41.026.310,00
2335	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.712.464,00	0,00	7.712.464,00
2337	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	5.393.210,00	0,00	5.393.210,00
2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	94.244,00	0,00	94.244,00
2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	1.201.084,00	0,00	1.201.084,00
2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	20.781.775,00	0,00	20.781.775,00
2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	1.355.583,00	0,00	1.355.583,00
2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	13.342.018,00	0,00	13.342.018,00

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2018

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	544.970,00	0,00	544.970,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	543.970,00	0,00	543.970,00
Total Órgão :			0,00	544.970,00	0,00	544.970,00

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	1.890.961,00	0,00	1.890.961,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.872.961,00	0,00	1.872.961,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	211.014,00	0,00	211.014,00
	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	208.614,00	0,00	208.614,00
	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total Órgão :			0,00	2.101.975,00	0,00	2.101.975,00

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	9.050.900,00	0,00	9.050.900,00
	2046	APOIO A COMDEC	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO		0,00	8.326.900,00	0,00	8.326.900,00
	2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Total Órgão :			0,00	9.050.900,00	0,00	9.050.900,00

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	2.809.500,00	0,00	2.809.500,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.808.500,00	0,00	2.808.500,00
152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO		0,00	7.470.600,00	0,00	7.470.600,00
	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM	0,00	7.414.600,00	0,00	7.414.600,00
	2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Total Órgão :			0,00	10.280.100,00	0,00	10.280.100,00

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	3.018.937,00	0,00	3.018.937,00

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2018

2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.818.937,00	0,00	1.818.937,00
Total Órgão :		0,00	3.018.937,00	0,00	3.018.937,00

Órgão : 20 CÂMARA MUNICIPAL

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
49	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	5.620,00	5.620,00
	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	5.620,00	5.620,00
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00
	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00
Total Órgão :			0,00	21.426.396,00	5.620,00	21.432.016,00

Órgão : 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
88	RESERVA LEGAL DO RPPS		14.143.377,00	0,00	0,00	14.143.377,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.143.377,00	0,00	0,00	14.143.377,00
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	28.876.623,00	0,00	28.876.623,00
	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	0,00	4.006.623,00	0,00	4.006.623,00
	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	24.870.000,00	0,00	24.870.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

Total Órgão :			14.143.377,00	28.876.623,00	0,00	43.020.000,00
Órgão : 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA						
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	3.681.044,00	0,00	3.681.044,00
	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	0,00	3.621.044,00	0,00	3.621.044,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		0,00	3.589.006,00	0,00	3.589.006,00
	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	3.589.006,00	0,00	3.589.006,00
Total Órgão :			0,00	7.270.050,00	0,00	7.270.050,00

Órgão :		23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	2.524.300,00	0,00	2.524.300,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.523.300,00	0,00	2.523.300,00
Total Órgão :			0,00	2.524.300,00	0,00	2.524.300,00

Órgão :		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA			
---------------	--	--	--	--	--

Anexo IV - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2018

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Total Órgão :		3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00

Total Geral : 22.345.377,00 590.679.854,00 6.625.620,00 619.650.851,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	619.650.851,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	619.650.851,00

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade:	001	CÂMARA MUNICIPAL			
Proj./Ativ.	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO			
1019	20.01.28.846.0049.0.001.319091.01.110000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.810,00	
1020	20.01.28.846.0049.0.001.339091.01.110000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.810,00	

Total do Proj./Ativ.: 5.620,00

Proj./Ativ.	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
1001	20.01.01.031.0148.2.344.319001.01.110000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	554.435,00
1002	20.01.01.031.0148.2.344.319009.01.110000	001	SALÁRIO FAMÍLIA	1.546,00
1003	20.01.01.031.0148.2.344.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.395.082,00
1004	20.01.01.031.0148.2.344.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.002.592,00
1005	20.01.01.031.0148.2.344.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	126.053,00
1006	20.01.01.031.0148.2.344.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	742.597,00
1007	20.01.01.031.0148.2.344.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	127.632,00
1008	20.01.01.031.0148.2.344.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	243.920,00
1009	20.01.01.031.0148.2.344.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.780,00
1010	20.01.01.031.0148.2.344.339035.01.110000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.418,00
1011	20.01.01.031.0148.2.344.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.954,00

1012	20.01.01.031.0148.2.344.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.720.300,00
1013	20.01.01.031.0148.2.344.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	306.280,00
1014	20.01.01.031.0148.2.344.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	122.190,00
1015	20.01.01.031.0148.2.344.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.275,00
1016	20.01.01.031.0148.2.344.339197.01.110000	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	36.930,00
1017	20.01.01.031.0148.2.344.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.641.040,00
1018	20.01.01.031.0148.2.344.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324.372,00

Total do Proj./Ativ.: 21.426.396,00
Total da Unidade: 21.432.016,00
Total do Órgão: 21.432.016,00

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	001 GABINETE DO PREFEITO		
Proj./Ativ.	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		

19	01.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total do Proj./Ativ.:				10.000,00

Proj./Ativ.	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
1	01.01.04.122.0148.2.269.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
2	01.01.04.122.0148.2.269.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.927.300,00
3	01.01.04.122.0148.2.269.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00
4	01.01.04.122.0148.2.269.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
5	01.01.04.122.0148.2.269.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
6	01.01.04.122.0148.2.269.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	85.782,00
7	01.01.04.122.0148.2.269.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
8	01.01.04.122.0148.2.269.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
9	01.01.04.122.0148.2.269.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
10	01.01.04.122.0148.2.269.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
11	01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
12	01.01.04.122.0148.2.269.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	111.639,00
13	01.01.04.122.0148.2.269.339048.01.110000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00
14	01.01.04.122.0148.2.269.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	4.200,00
15	01.01.04.122.0148.2.269.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
16	01.01.04.122.0148.2.269.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
17	01.01.04.122.0148.2.269.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Total do Proj./Ativ.:		2.935.521,00		
Proj./Ativ.	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR		
18	01.01.04.122.0148.2.333.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total do Proj./Ativ.:				3.000,00
Total da Unidade:				2.948.521,00

Unidade:	002 FUNDO DE SOLIDARIEDADE			
Proj./Ativ.	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
20	01.02.04.122.0148.2.334.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
21	01.02.04.122.0148.2.334.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	13.870,00
22	01.02.04.122.0148.2.334.339030.02.110000	002	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
23	01.02.04.122.0148.2.334.339032.01.110000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
24	01.02.04.122.0148.2.334.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
25	01.02.04.122.0148.2.334.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
26	01.02.04.122.0148.2.334.339036.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
27	01.02.04.122.0148.2.334.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00
28	01.02.04.122.0148.2.334.339039.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
29	01.02.04.122.0148.2.334.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Total do Proj./Ativ.: 117.270,00
Total da Unidade: 117.270,00
Total do Órgão: 3.065.791,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Proj./Ativ.	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		

46	02.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total do Proj./Ativ.:				1.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
30	02.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
31	02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.376.700,00
32	02.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.000,00
33	02.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
34	02.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
35	02.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	539.945,00
36	02.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
37	02.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
38	02.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
39	02.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	980.000,00
40	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.140.000,00
41	02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	353.756,00
42	02.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.550,00
43	02.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
44	02.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
45	02.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Total do Proj./Ativ.: 8.761.551,00
Total da Unidade: 8.762.551,00
Total do Órgão: 8.762.551,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO		
Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO		
Proj./Ativ.	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		

64	03.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
----	--	-----	--	-----------

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Total do Proj./Ativ.:		30.000,00		
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
47	03.01.04.121.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
48	03.01.04.121.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00
49	03.01.04.121.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
50	03.01.04.121.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
51	03.01.04.121.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
52	03.01.04.121.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	133.000,00
53	03.01.04.121.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
54	03.01.04.121.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
55	03.01.04.121.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
56	03.01.04.121.0148.2.268.339035.01.110000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
57	03.01.04.121.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230.000,00
58	03.01.04.121.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

59	03.01.04.121.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	120.000,00
60	03.01.04.121.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00
61	03.01.04.121.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
62	03.01.04.121.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
63	03.01.04.121.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.921.900,00

Proj./Ativ.	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS
65	03.01.04.572.0148.2.355.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.100,00
66	03.01.04.572.0148.2.355.339039.06.110000	006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.510.500,00

Total do Proj./Ativ.: 1.528.600,00

Total da Unidade: 4.480.500,00

Total do Órgão: 4.480.500,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
91	04.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00

Total do Proj./Ativ.: 10.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
67	04.01.04.122.0148.2.268.319001.01.110000	001 APOSENTADORIAS E REFORMAS 1.000,00
68	04.01.04.122.0148.2.268.319003.01.110000	001 PENSÕES 1.000,00
69	04.01.04.122.0148.2.268.319004.01.110000	001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 144.008,00
70	04.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 10.000,00
71	04.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.572.800,00
72	04.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 260.650,00
73	04.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 430.000,00
74	04.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00
75	04.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 901.084,00
76	04.01.04.122.0148.2.268.335041.01.110000	001 CONTRIBUIÇÕES 500,00
77	04.01.04.122.0148.2.268.339008.01.110000	001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 500,00
78	04.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00
79	04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001 MATERIAL DE CONSUMO 340.200,00
80	04.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
81	04.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.150.000,00
82	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.050.000,00
83	04.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 1.171.232,00
84	04.01.04.122.0148.2.268.339047.01.110000	001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 4.700.000,00
85	04.01.04.122.0148.2.268.339048.01.110000	001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 2.915,00
86	04.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001 AUXÍLIO TRANSPORTE 375.840,00

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

87	04.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
88	04.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	390.000,00
89	04.01.04.122.0148.2.268.339197.01.110000	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	949.505,00
90	04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.850,00

Total do Proj./Ativ.: 22.655.684,00

Total da Unidade: 22.665.684,00

Total do Órgão: 22.665.684,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Proj./Ativ.	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL			
111	05.01.28.843.0049.0.002.469071.01.110000	001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		5.268.000,00

Total do Proj./Ativ.: 5.268.000,00

Proj./Ativ.	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
112	05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.110000	001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
113	05.01.28.843.0049.0.003.329022.01.110000	001	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.000,00

Proj./Ativ.	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
114	05.01.28.846.0049.0.005.339091.01.110000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	850.000,00
115	05.01.28.846.0049.0.005.469091.01.110000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.350.000,00

Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
109	05.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

Total do Proj./Ativ.: 25.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
92	05.01.04.123.0148.2.268.319005.01.110000	001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 1.000,00
93	05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.110000	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.130.000,00
94	05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.110000	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 155.100,00
95	05.01.04.123.0148.2.268.319016.01.110000	001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 700.000,00
96	05.01.04.123.0148.2.268.319091.01.110000	001 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000,00
97	05.01.04.123.0148.2.268.319094.01.110000	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
98	05.01.04.123.0148.2.268.319113.01.110000	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 512.300,00
99	05.01.04.123.0148.2.268.339014.01.110000	001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
100	05.01.04.123.0148.2.268.339030.01.110000	001 MATERIAL DE CONSUMO 66.150,00
101	05.01.04.123.0148.2.268.339033.01.110000	001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
102	05.01.04.123.0148.2.268.339036.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 457.000,00
103	05.01.04.123.0148.2.268.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.724.000,00
104	05.01.04.123.0148.2.268.339046.01.110000	001 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 523.940,00
105	05.01.04.123.0148.2.268.339049.01.110000	001 AUXÍLIO TRANSPORTE 62.000,00
106	05.01.04.123.0148.2.268.339092.01.110000	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00
107	05.01.04.123.0148.2.268.339093.01.110000	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 130.000,00
108	05.01.04.123.0148.2.268.449052.01.110000	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

Total do Proj./Ativ.: 12.583.590,00

Proj./Ativ.	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS
110	05.01.04.572.0148.2.355.339039.06.110000	006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.489.500,00

Total do Proj./Ativ.: 3.489.500,00

Total da Unidade: 22.718.090,00

Total do Órgão: 22.718.090,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
---------------	---

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Proj./Ativ.	1022	DESAPROPRIAÇÃO		
133	06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.110000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000.000,00

Total do Proj./Ativ.: 5.000.000,00

Proj./Ativ.		2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		Total da Propaganda	3.000.000,00
132	06.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
116	06.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 100,00
117	06.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.034.000,00
118	06.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 97.850,00
119	06.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
120	06.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00
121	06.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 60.000,00
122	06.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
123	06.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001 MATERIAL DE CONSUMO 32.050,00
124	06.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00
125	06.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.000,00
126	06.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 770.000,00
127	06.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 100.038,00
128	06.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001 AUXÍLIO TRANSPORTE 3.000,00
129	06.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00
130	06.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
131	06.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.146.638,00

Proj./Ativ.	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO
134	06.01.15.451.0149.2.270.449051.01.110000	001 OBRAS E INSTALAÇÕES 435.000,00
135	06.01.15.451.0149.2.270.449051.02.110000	002 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.618.157,00

Total do Proj./Ativ.: 3.053.157,00

Proj./Ativ.	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.
136	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.110000	001 OBRAS E INSTALAÇÕES 902.553,00
137	06.01.15.451.0149.2.272.449051.05.110000	005 OBRAS E INSTALAÇÕES 380.250,00

Total do Proj./Ativ.: 1.282.803,00

Proj./Ativ.	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE
138	06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.110000	001 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.650.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.650.000,00

Proj./Ativ.	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.
139	06.01.15.451.0149.2.274.449051.01.110000	001 OBRAS E INSTALAÇÕES 800.000,00
140	06.01.15.451.0149.2.274.449051.02.110000	002 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.997.716,00

Total do Proj./Ativ.: 5.797.716,00

Proj./Ativ.	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO
141	06.01.15.451.0149.2.275.449051.01.110000	001 OBRAS E INSTALAÇÕES 350.447,00
142	06.01.15.451.0149.2.275.449051.05.110000	005 OBRAS E INSTALAÇÕES 292.500,00

Total do Proj./Ativ.: 642.947,00

Proj./Ativ.	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
143	06.01.15.451.0149.2.276.449051.01.110000	001 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.000.000,00

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Proj./Ativ.	2281	INFRAESTRUTURA URBANA
144	06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.110000	001 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.315.000,00
145	06.01.15.451.0149.2.281.449051.02.110000	002 OBRAS E INSTALAÇÕES 570.000,00
146	06.01.15.451.0149.2.281.449051.05.110000	005 OBRAS E INSTALAÇÕES 640.000,00

Total do Proj./Ativ.: 3.525.000,00

Total da Unidade: 26.099.261,00

Total do Órgão: 26.099.261,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
163	07.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00

Total do Proj./Ativ.: 20.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
147	07.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
148	07.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.256.000,00
149	07.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.672,00
150	07.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
151	07.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
152	07.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	226.751,00
153	07.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
154	07.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
155	07.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
156	07.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
157	07.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.250,00
158	07.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	198.872,00
159	07.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00
160	07.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
161	07.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
162	07.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

164	08.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
165	08.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.260.000,00
166	08.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.450,00
167	08.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
168	08.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
169	08.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	118.320,00
170	08.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
171	08.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	73.500,00
172	08.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
173	08.01.04.122.0148.2.268.339035.01.110000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
174	08.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	152.000,00
175	08.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
176	08.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	147.418,00
177	08.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	9.200,00
178	08.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
179	08.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
180	08.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.106.788,00

Proj./Ativ.	2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
209	08.01.18.541.0152.2.282.339030.01.110000	001 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
210	08.01.18.541.0152.2.282.339036.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
211	08.01.18.541.0152.2.282.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
212	08.01.18.541.0152.2.282.449052.01.110000	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

Total do Proj./Ativ.: 104.000,00

Proj./Ativ.	2283	DRENAGEM URBANA
182	08.01.04.541.0149.2.283.339035.01.110000	001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00
183	08.01.04.541.0149.2.283.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
184	08.01.04.541.0149.2.283.339039.02.110000	002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.425.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.445.000,00

Proj./Ativ.	2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS
189	08.01.18.541.0149.2.284.339030.01.110000	001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
190	08.01.18.541.0149.2.284.339036.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00
191	08.01.18.541.0149.2.284.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
192	08.01.18.541.0149.2.284.339039.02.110000	002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.702.623,00
193	08.01.18.541.0149.2.284.449052.01.110000	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
194	08.01.18.541.0149.2.284.449052.05.110000	005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 220.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.944.123,00

Proj./Ativ.	2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS
223	08.01.20.608.0150.2.285.339030.01.110000	001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
224	08.01.20.608.0150.2.285.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
225	08.01.20.608.0150.2.285.449051.01.110000	001 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00
226	08.01.20.608.0150.2.285.449052.01.110000	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total do Proj./Ativ.: 26.000,00

Proj./Ativ.	2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES
206	08.01.18.541.0150.2.286.339030.01.110000	001 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
207	08.01.18.541.0150.2.286.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
208	08.01.18.541.0150.2.286.449052.01.110000	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total do Proj./Ativ.: 15.000,00

Proj./Ativ.	2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
--------------------	-------------	---

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

195	08.01.18.541.0149.2.347.339030.01.110000	001 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
196	08.01.18.541.0149.2.347.339036.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
197	08.01.18.541.0149.2.347.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00
198	08.01.18.541.0149.2.347.449051.01.110000	001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
199	08.01.18.541.0149.2.347.449052.01.110000	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.107,00

Total do Proj./Ativ.: 42.107,00

Proj./Ativ.	2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA
213	08.01.18.541.0152.2.348.339030.01.110000	001 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
214	08.01.18.541.0152.2.348.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total do Proj./Ativ.: 15.000,00

Proj./Ativ.	2349	PLANO DE COLETA SELETIVA
200	08.01.18.541.0149.2.349.335043.01.110000	001 SUBVENÇÕES SOCIAIS 100,00
201	08.01.18.541.0149.2.349.339030.01.110000	001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
202	08.01.18.541.0149.2.349.339036.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00
203	08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
204	08.01.18.541.0149.2.349.449051.01.110000	001 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00
205	08.01.18.541.0149.2.349.449052.01.110000	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 112.600,00

Proj./Ativ.	2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS
215	08.01.18.541.0152.2.350.339030.01.110000	001 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
216	08.01.18.541.0152.2.350.339036.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
217	08.01.18.541.0152.2.350.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
218	08.01.18.541.0152.2.350.449052.01.110000	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

Total do Proj./Ativ.: 49.000,00

Total da Unidade: 5.934.118,00

Total do Órgão: 5.934.118,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Proj./Ativ.	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO			
227	09.01.04.122.0148.2.045.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
228	09.01.04.122.0148.2.045.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00
229	09.01.04.122.0148.2.045.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00

Total do Proj./Ativ.: 450.000,00

Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
246	09.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total do Proj./Ativ.: 10.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
230	09.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 6.500,00
231	09.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.833.200,00
232	09.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 480.675,00
233	09.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 800.000,00
234	09.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00
235	09.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 765.000,00
236	09.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00
237	09.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
238	09.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
239	09.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100.000,00

240	09.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
241	09.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 1.337.178,00
242	09.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001 AUXÍLIO TRANSPORTE 324.000,00

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

243	09.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00
244	09.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
245	09.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

Total do Proj./Ativ.: 12.906.653,00

Proj./Ativ.	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
247	09.01.15.452.0149.2.287.319004.01.110000	001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.300.000,00
248	09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.110000	001 MATERIAL DE CONSUMO 3.000.000,00
249	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.110000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 32.787.180,00
250	09.01.15.452.0149.2.287.449052.01.110000	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400.000,00

Total do Proj./Ativ.: 41.487.180,00

Total da Unidade: 54.853.833,00

Total do Órgão: 54.853.833,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
Unidade:	001	ADMINISTRATIVO	
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	

Total do Proj./Ativ.: 40.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
251	10.01.04.122.0148.2.268.319005.01.200000	001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 5.000,00
252	10.01.04.122.0148.2.268.319011.01.200000	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.723.000,00
253	10.01.04.122.0148.2.268.319013.01.200000	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 147.000,00
254	10.01.04.122.0148.2.268.319016.01.200000	001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 480.000,00
255	10.01.04.122.0148.2.268.319094.01.200000	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
256	10.01.04.122.0148.2.268.319113.01.200000	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 1.633.000,00
257	10.01.04.122.0148.2.268.339014.01.200000	001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00
258	10.01.04.122.0148.2.268.339030.01.200000	001 MATERIAL DE CONSUMO 400.000,00
259	10.01.04.122.0148.2.268.339033.01.200000	001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
260	10.01.04.122.0148.2.268.339035.01.200000	001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.000,00
261	10.01.04.122.0148.2.268.339036.01.200000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
262	10.01.04.122.0148.2.268.339039.01.200000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 900.000,00
263	10.01.04.122.0148.2.268.339046.01.200000	001 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 1.430.000,00
264	10.01.04.122.0148.2.268.339049.01.200000	001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 1.000,00
265	10.01.04.122.0148.2.268.339049.01.200000	001 AUXÍLIO TRANSPORTE 62.000,00
266	10.01.04.122.0148.2.268.339092.01.200000	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
267	10.01.04.122.0148.2.268.339093.01.200000	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
268	10.01.04.122.0148.2.268.449052.01.200000	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00

Total do Proj./Ativ.: 18.011.000,00

Proj./Ativ.	2288	APOIO AOS CONSELHOS
269	10.01.04.122.0148.2.288.339030.01.200000	001 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
270	10.01.04.122.0148.2.288.339039.01.200000	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
271	10.01.04.122.0148.2.288.449052.01.200000	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 7.000,00

Total da Unidade: 18.058.000,00

Unidade:	002 MERENDA ESCOLAR
Proj./Ativ.	2356 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

273	10.02.12.306.0150.2.356.319005.01.110000	001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 1.000,00
274	10.02.12.306.0150.2.356.319011.01.110000	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 336.000,00
275	10.02.12.306.0150.2.356.319013.01.110000	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.000,00
276	10.02.12.306.0150.2.356.319016.01.110000	001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
277	10.02.12.306.0150.2.356.319094.01.110000	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

Proj./Ativ.	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
313	10.03.12.361.0150.2.052.339030.05.220015	005	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
314	10.03.12.361.0150.2.052.339039.05.220015	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 12.000,00

Proj./Ativ.	2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL			
291	10.03.12.361.0149.2.304.449051.05.220000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ.	2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL			
315	10.03.12.361.0150.2.306.339030.05.220000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

316	10.03.12.361.0150.2.306.449052.05.220000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
-----	--	-----	------------------------------------	----------	--

Total do Proj./Ativ.: 2.000,00

Proj./Ativ.	2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL			
317	10.03.12.361.0150.2.308.339030.05.220016	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ.	2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
318	10.03.12.361.0150.2.310.339030.05.220018	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	
319	10.03.12.361.0150.2.310.339039.05.220018	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600.000,00	
320	10.03.12.361.0150.2.310.449051.05.220018	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000,00	
321	10.03.12.361.0150.2.310.449052.05.220018	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	
322	10.03.12.361.0150.2.310.449061.05.220018	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 7.901.000,00

Proj./Ativ.	2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL			
323	10.03.12.361.0150.2.311.339039.02.220000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 500.000,00

Proj./Ativ.	2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO			
324	10.03.12.362.0150.2.312.339039.02.220000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 750.000,00

Proj./Ativ.	2353	MANUTENÇÃO DA EJA			
325	10.03.12.366.0150.2.353.319005.01.220000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	
326	10.03.12.366.0150.2.353.319011.01.220000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00	
327	10.03.12.366.0150.2.353.319016.01.220000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
328	10.03.12.366.0150.2.353.319094.01.220000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
329	10.03.12.366.0150.2.353.319113.01.220000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	104.000,00	
330	10.03.12.366.0150.2.353.339014.01.220000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
331	10.03.12.366.0150.2.353.339033.01.220000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
332	10.03.12.366.0150.2.353.339046.01.220000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	91.000,00	
333	10.03.12.366.0150.2.353.339049.01.220000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 862.000,00

Total da Unidade: 27.509.759,00

Unidade:	004	FUNDEB			
Proj./Ativ.	2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
335	10.04.12.361.0150.2.297.319004.02.261000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
336	10.04.12.361.0150.2.297.319011.02.261000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.900.000,00	
337	10.04.12.361.0150.2.297.319113.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.300.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 44.201.000,00

Proj./Ativ.	2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
338	10.04.12.361.0150.2.298.319004.02.262000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
339	10.04.12.361.0150.2.298.319005.02.262000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.000,00	
340	10.04.12.361.0150.2.298.319011.02.262000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.150.000,00	
341	10.04.12.361.0150.2.298.319013.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
342	10.04.12.361.0150.2.298.319016.02.262000	002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
343	10.04.12.361.0150.2.298.319113.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	850.000,00	
344	10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.262000	002	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.700.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 10.822.000,00

Proj./Ativ.	2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA			
345	10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.261000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
346	10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00	

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Proj./Ativ.	2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA			
347	10.04.12.365.0150.2.300.319005.02.262000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	
348	10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.262000	002	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 2.000,00

Proj./Ativ.	2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE			
349	10.04.12.365.0150.2.301.319004.02.261000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
350	10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.261000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.350.000,00	
351	10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.250.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 11.601.000,00

Proj./Ativ.	2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE			
352	10.04.12.365.0150.2.302.319004.02.262000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
353	10.04.12.365.0150.2.302.319005.02.262000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	8.000,00	
354	10.04.12.365.0150.2.302.319011.02.262000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.100.000,00	
355	10.04.12.365.0150.2.302.319013.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
356	10.04.12.365.0150.2.302.319016.02.262000	002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.000,00	
357	10.04.12.365.0150.2.302.319113.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.260.000,00	
358	10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.262000	002	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.950.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 12.372.000,00

Total da Unidade: 79.000.000,00

Unidade:	005	ENSINO SUPERIOR			
Proj./Ativ.	2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
359	10.05.12.364.0150.2.317.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.400.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 1.400.000,00

Total da Unidade: 1.400.000,00

Unidade:	006	PRÉ - ESCOLA			
Proj./Ativ.	2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA			
360	10.06.12.365.0150.2.305.339030.05.210000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
361	10.06.12.365.0150.2.305.449052.05.210000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 2.000,00

Proj./Ativ.	2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA			
-------------	------	---	--	--	--

362	10.06.12.365.0150.2.307.339030.05.220016	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
-----	--	-----	---------------------	----------	--

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ.	2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA			
363	10.06.12.365.0150.2.309.339030.05.220018	005	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
364	10.06.12.365.0150.2.309.339039.05.220018	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
365	10.06.12.365.0150.2.309.449051.05.220018	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
366	10.06.12.365.0150.2.309.449052.05.220018	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
367	10.06.12.365.0150.2.309.449061.05.220018	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 601.000,00

Proj./Ativ.	2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS			
368	10.06.12.365.0150.2.352.319004.01.210000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
369	10.06.12.365.0150.2.352.319005.01.210000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00	
370	10.06.12.365.0150.2.352.319011.01.210000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.742.000,00	
371	10.06.12.365.0150.2.352.319013.01.210000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
372	10.06.12.365.0150.2.352.319016.01.210000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
373	10.06.12.365.0150.2.352.319094.01.210000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

374	10.06.12.365.0150.2.352.319113.01.210000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.960.000,00	
375	10.06.12.365.0150.2.352.335041.01.210000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
376	10.06.12.365.0150.2.352.335043.01.210000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.500,00	
377	10.06.12.365.0150.2.352.339014.01.210000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
378	10.06.12.365.0150.2.352.339030.01.210000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
379	10.06.12.365.0150.2.352.339032.01.210000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	575.000,00	
380	10.06.12.365.0150.2.352.339036.01.210000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
381	10.06.12.365.0150.2.352.339039.01.210000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
382	10.06.12.365.0150.2.352.339046.01.210000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.420.000,00	
383	10.06.12.365.0150.2.352.339049.01.210000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	48.000,00	
384	10.06.12.365.0150.2.352.449051.01.210000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
385	10.06.12.365.0150.2.352.449052.01.210000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 19.269.500,00

Total da Unidade: 19.873.500,00

Unidade:	007	CRECHES			
Proj./Ativ.	1022	DESAPROPRIAÇÃO			
418	10.07.15.451.0149.1.022.449061.01.210000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ.	2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES			
389	10.07.12.365.0150.2.051.339030.05.220018	005	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
390	10.07.12.365.0150.2.051.339039.05.220018	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.497.000,00	
391	10.07.12.365.0150.2.051.449051.05.220018	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	
392	10.07.12.365.0150.2.051.449052.05.220018	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
393	10.07.12.365.0150.2.051.449061.05.220018	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 3.498.000,00

Proj./Ativ.	2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE			
394	10.07.12.365.0150.2.053.339030.05.220016	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
421	11.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
422	11.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.863.670,00
423	11.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	298.044,00
424	11.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
425	11.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
426	11.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	212.007,00
427	11.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
428	11.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
429	11.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
430	11.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
431	11.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
432	11.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	360.606,00
433	11.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	40.000,00
434	11.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
435	11.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
436	11.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total do Proj./Ativ.: 4.561.627,00

Proj./Ativ.	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		
438	11.01.27.812.0151.2.321.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
439	11.01.27.812.0151.2.321.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
440	11.01.27.812.0151.2.321.449052.05.110000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total do Proj./Ativ.: 250.000,00

Proj./Ativ.	2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
-------------	------	----------------------------------	--	--

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

441	11.01.27.812.0151.2.322.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
442	11.01.27.812.0151.2.322.339030.02.110000	002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
443	11.01.27.812.0151.2.322.339032.01.110000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
444	11.01.27.812.0151.2.322.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
445	11.01.27.812.0151.2.322.339036.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
446	11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
447	11.01.27.812.0151.2.322.339039.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
448	11.01.27.812.0151.2.322.339131.01.110000	001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.250.300,00

Proj./Ativ.	2323	INCENTIVO AO ESPORTE		
449	11.01.27.812.0151.2.323.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
450	11.01.27.812.0151.2.323.339030.02.110000	002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
451	11.01.27.812.0151.2.323.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
452	11.01.27.812.0151.2.323.339036.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
453	11.01.27.812.0151.2.323.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
454	11.01.27.812.0151.2.323.339048.01.110000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.000,00

Total do Proj./Ativ.: 165.200,00

Total da Unidade: 6.247.127,00

Unidade:	002	FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		
----------	-----	--	--	--

Proj./Ativ.	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA		
455	11.02.04.122.0148.2.066.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
456	11.02.04.122.0148.2.066.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300.000,00
457	11.02.04.122.0148.2.066.339036.06.110000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
458	11.02.04.122.0148.2.066.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
459	11.02.04.122.0148.2.066.339039.06.110000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00

Total do Proj./Ativ.: 1.300.400,00

Total da Unidade: 1.300.400,00

Total do Órgão: 7.547.527,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		

Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
476	12.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00

Total do Proj./Ativ.: 400.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
460	12.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
461	12.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	614.040,00
462	12.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.706,00
463	12.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.500,00
464	12.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
465	12.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.912,00
466	12.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
467	12.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
468	12.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
469	12.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.670,00
470	12.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
471	12.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	55.483,00
472	12.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
473	12.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
474	12.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
475	12.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Total do Proj./Ativ.: 1.129.911,00

Proj./Ativ.	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		
477	12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.434.700,00

Total do Proj./Ativ.: 6.434.700,00

Total da Unidade: 7.964.611,00

Total do Órgão: 7.964.611,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		

Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
497	13.01.04.131.0148.2.153.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total do Proj./Ativ.: 10.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
478	13.01.04.122.0148.2.268.319004.01.500000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
479	13.01.04.122.0148.2.268.319005.01.500000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.590,00
480	13.01.04.122.0148.2.268.319011.01.500000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.610.000,00
481	13.01.04.122.0148.2.268.319013.01.500000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157.000,00
482	13.01.04.122.0148.2.268.319016.01.500000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
483	13.01.04.122.0148.2.268.319094.01.500000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
484	13.01.04.122.0148.2.268.319113.01.500000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	600.000,00
485	13.01.04.122.0148.2.268.339014.01.500000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00

486	13.01.04.122.0148.2.268.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO	157.500,00
487	13.01.04.122.0148.2.268.339032.01.500000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000.000,00
488	13.01.04.122.0148.2.268.339033.01.500000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00
489	13.01.04.122.0148.2.268.339035.01.500000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.587,00
490	13.01.04.122.0148.2.268.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000,00
491	13.01.04.122.0148.2.268.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.030.910,00
492	13.01.04.122.0148.2.268.339046.01.500000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.031.702,00
493	13.01.04.122.0148.2.268.339049.01.500000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00
494	13.01.04.122.0148.2.268.339092.01.500000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
495	13.01.04.122.0148.2.268.339093.01.500000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
496	13.01.04.122.0148.2.268.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.500,00

Total do Proj./Ativ.: 11.963.889,00

Total da Unidade: 11.973.889,00

Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Proj./Ativ.	2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
512	13.02.08.244.0151.2.250.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO	14.122,00
513	13.02.08.244.0151.2.250.339030.05.500000	005	MATERIAL DE CONSUMO	10.764,00
514	13.02.08.244.0151.2.250.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
515	13.02.08.244.0151.2.250.339036.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
516	13.02.08.244.0151.2.250.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
517	13.02.08.244.0151.2.250.339039.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
518	13.02.08.244.0151.2.250.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
519	13.02.08.244.0151.2.250.449052.05.500000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00

Total do Proj./Ativ.: 84.886,00

Proj./Ativ.	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR		
520	13.02.08.244.0151.2.325.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
521	13.02.08.244.0151.2.325.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
522	13.02.08.244.0151.2.325.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
523	13.02.08.244.0151.2.325.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Total do Proj./Ativ.: 170.000,00

Proj./Ativ.	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)		
524	13.02.08.244.0151.2.326.319011.05.500000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
525	13.02.08.244.0151.2.326.335041.01.500000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
526	13.02.08.244.0151.2.326.335041.02.500000	002	CONTRIBUIÇÕES	500,00
527	13.02.08.244.0151.2.326.335041.05.500000	005	CONTRIBUIÇÕES	500,00
528	13.02.08.244.0151.2.326.335043.01.500000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
529	13.02.08.244.0151.2.326.335043.02.500000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
530	13.02.08.244.0151.2.326.335043.05.500000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
531	13.02.08.244.0151.2.326.339014.05.500000	005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.420,00
532	13.02.08.244.0151.2.326.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO	56.800,00
533	13.02.08.244.0151.2.326.339030.02.500000	002	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00
534	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.500000	005	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
535	13.02.08.244.0151.2.326.339033.05.500000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
536	13.02.08.244.0151.2.326.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
537	13.02.08.244.0151.2.326.339036.02.500000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
538	13.02.08.244.0151.2.326.339036.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
539	13.02.08.244.0151.2.326.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.499,00
540	13.02.08.244.0151.2.326.339039.02.500000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.342,00
541	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.496,00
542	13.02.08.244.0151.2.326.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
543	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.500000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

507	13.02.08.243.0151.2.357.335043.01.500000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.092.848,00
508	13.02.08.243.0151.2.357.335043.05.500000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.000,00
Total do Proj./Ativ.:				2.202.848,00
Proj./Ativ.	2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
509	13.02.08.243.0151.2.358.335043.01.500000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	700.000,00
510	13.02.08.243.0151.2.358.335043.02.500000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
511	13.02.08.243.0151.2.358.335043.05.500000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
Total do Proj./Ativ.:				701.000,00
Total da Unidade:				10.538.360,00

Unidade:	003	FMDCA		
Proj./Ativ.	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA		
574	13.03.08.243.0148.2.331.335041.01.500000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
575	13.03.08.243.0148.2.331.335041.06.500000	006	CONTRIBUIÇÕES	500,00
576	13.03.08.243.0148.2.331.335043.01.500000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
577	13.03.08.243.0148.2.331.335043.06.500000	006	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
578	13.03.08.243.0148.2.331.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
579	13.03.08.243.0148.2.331.339030.06.500000	006	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
580	13.03.08.243.0148.2.331.339035.01.500000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
581	13.03.08.243.0148.2.331.339035.06.500000	006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
582	13.03.08.243.0148.2.331.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
583	13.03.08.243.0148.2.331.339036.06.500000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
584	13.03.08.243.0148.2.331.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
585	13.03.08.243.0148.2.331.339039.06.500000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
586	13.03.08.243.0148.2.331.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
587	13.03.08.243.0148.2.331.449052.06.500000	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total do Proj./Ativ.:				37.000,00
Total da Unidade:				37.000,00

Unidade:	004	CONSELHO TUTELAR		
Proj./Ativ.	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		
588	13.04.08.243.0148.2.332.339014.01.500000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
589	13.04.08.243.0148.2.332.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
590	13.04.08.243.0148.2.332.339033.01.500000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
591	13.04.08.243.0148.2.332.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	408.000,00
592	13.04.08.243.0148.2.332.339039.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

593	13.04.08.243.0148.2.332.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total do Proj./Ativ.:				468.000,00
Total da Unidade:				468.000,00
Total do Órgão:				23.017.249,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Proj./Ativ.	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
641	14.01.10.302.0151.2.130.319011.05.300000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.216,00
642	14.01.10.302.0151.2.130.335041.01.300000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
643	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.300000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000.000,00
644	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.300000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.729.877,00
645	14.01.10.302.0151.2.130.339014.05.300000	005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
646	14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.300000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
647	14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	478.161,00
648	14.01.10.302.0151.2.130.339033.05.300000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
649	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.280.455,00
650	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	247.601,00
651	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.300000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
652	14.01.10.302.0151.2.130.449052.05.300000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
Total do Proj./Ativ.:				41.026.310,00

Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
618	14.01.04.131.0148.2.153.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total do Proj./Ativ.:				1.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
594	14.01.04.122.0148.2.268.319004.01.300000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
595	14.01.04.122.0148.2.268.319005.01.300000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.000,00
596	14.01.04.122.0148.2.268.319011.01.300000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.500.000,00
597	14.01.04.122.0148.2.268.319011.05.300000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
598	14.01.04.122.0148.2.268.319013.01.300000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.176.000,00
599	14.01.04.122.0148.2.268.319016.01.300000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.222.000,00
600	14.01.04.122.0148.2.268.319094.01.300000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
601	14.01.04.122.0148.2.268.319113.01.300000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.632.000,00
602	14.01.04.122.0148.2.268.339014.01.300000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
603	14.01.04.122.0148.2.268.339030.01.300000	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
604	14.01.04.122.0148.2.268.339030.02.300000	002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
605	14.01.04.122.0148.2.268.339033.01.300000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
606	14.01.04.122.0148.2.268.339036.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	560.000,00
607	14.01.04.122.0148.2.268.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.644.417,00
608	14.01.04.122.0148.2.268.339039.02.300000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
609	14.01.04.122.0148.2.268.339046.01.300000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.753.144,00
610	14.01.04.122.0148.2.268.339049.01.300000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	320.000,00
611	14.01.04.122.0148.2.268.339092.01.300000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
612	14.01.04.122.0148.2.268.339093.01.300000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
613	14.01.04.122.0148.2.268.339093.02.300000	002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
614	14.01.04.122.0148.2.268.339093.05.300000	005	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
615	14.01.04.122.0148.2.268.449052.01.300000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
616	14.01.04.122.0148.2.268.449052.02.300000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
617	14.01.04.122.0148.2.268.449052.05.300000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.014.500,00
Total do Proj./Ativ.:				45.443.061,00

Proj./Ativ.	2335	ATENÇÃO BÁSICA		
620	14.01.10.301.0151.2.335.319011.05.300000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.864,00
621	14.01.10.301.0151.2.335.339030.01.300000	001	MATERIAL DE CONSUMO	312.770,00

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

622	14.01.10.301.0151.2.335.339030.02.300000	002	MATERIAL DE CONSUMO	287.230,00
623	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.141.303,00
624	14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.300000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00
625	14.01.10.301.0151.2.335.339032.02.300000	002	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	421.091,00
626	14.01.10.301.0151.2.335.339032.05.300000	005	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
627	14.01.10.301.0151.2.335.339036.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
628	14.01.10.301.0151.2.335.339036.02.300000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
629	14.01.10.301.0151.2.335.339036.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
630	14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.927,00
631	14.01.10.301.0151.2.335.339039.02.300000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
632	14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.328.456,00

633	14.01.10.301.0151.2.335.339048.01.300000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	144.000,00
634	14.01.10.301.0151.2.335.449051.01.300000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
635	14.01.10.301.0151.2.335.449051.05.300000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	460.223,00
636	14.01.10.301.0151.2.335.449052.01.300000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
637	14.01.10.301.0151.2.335.449052.02.300000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
638	14.01.10.301.0151.2.335.449052.05.300000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	598.500,00
Total do Proj./Ativ.:				7.712.464,00

Proj./Ativ.	2337	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
655	14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.300000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000.000,00
656	14.01.10.303.0151.2.337.339032.02.300000	002	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.515,00
657	14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.300000	005	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	312.695,00
Total do Proj./Ativ.:				5.393.210,00

Proj./Ativ.	2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
658	14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.300000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
659	14.01.10.304.0151.2.338.339014.01.300000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
660	14.01.10.304.0151.2.338.339030.01.300000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
661	14.01.10.304.0151.2.338.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
662	14.01.10.304.0151.2.338.339033.01.300000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
663	14.01.10.304.0151.2.338.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
664	14.01.10.304.0151.2.338.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.122,00
665	14.01.10.304.0151.2.338.449052.01.300000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
666	14.01.10.304.0151.2.338.449052.05.300000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.122,00
Total do Proj./Ativ.:				94.244,00

Proj./Ativ.	2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
667	14.01.10.305.0151.2.339.319004.05.300000	005	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
668	14.01.10.305.0151.2.339.319011.05.300000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
669	14.01.10.305.0151.2.339.339014.01.300000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
670	14.01.10.305.0151.2.339.339014.05.300000	005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
671	14.01.10.305.0151.2.339.339030.01.300000	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
672	14.01.10.305.0151.2.339.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	273.042,00
673	14.01.10.305.0151.2.339.339031.05.300000	005	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
674	14.01.10.305.0151.2.339.339032.05.300000	005	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
675	14.01.10.305.0151.2.339.339033.01.300000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
676	14.01.10.305.0151.2.339.339033.05.300000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
677	14.01.10.305.0151.2.339.339036.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
678	14.01.10.305.0151.2.339.339036.02.300000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
679	14.01.10.305.0151.2.339.339036.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
680	14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342.000,00
681	14.01.10.305.0151.2.339.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.521,00
682	14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.300000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
683	14.01.10.305.0151.2.339.449052.05.300000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.521,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

Total do Proj./Ativ.:				18.000,00
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
706	16.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
707	16.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	984.744,00
708	16.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.662,00
709	16.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
710	16.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
711	16.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	77.662,00
712	16.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
713	16.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
714	16.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.920,00
715	16.01.04.122.0148.2.268.339035.01.110000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
716	16.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	210.000,00
717	16.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
718	16.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.463,00
719	16.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.110,00
720	16.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
721	16.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
722	16.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Total do Proj./Ativ.:				1.872.961,00
Proj./Ativ.	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
724	16.01.16.482.0149.2.340.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
725	16.01.16.482.0149.2.340.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.806,00
726	16.01.16.482.0149.2.340.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.808,00

Total do Proj./Ativ.:				208.614,00
Proj./Ativ.	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL		
727	16.01.16.482.0149.2.362.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
728	16.01.16.482.0149.2.362.339030.02.110000	002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
729	16.01.16.482.0149.2.362.339030.05.110000	005	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
730	16.01.16.482.0149.2.362.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
731	16.01.16.482.0149.2.362.339036.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
732	16.01.16.482.0149.2.362.339036.05.110000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
733	16.01.16.482.0149.2.362.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
734	16.01.16.482.0149.2.362.339039.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
735	16.01.16.482.0149.2.362.339039.05.110000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
736	16.01.16.482.0149.2.362.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
737	16.01.16.482.0149.2.362.449052.02.110000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
738	16.01.16.482.0149.2.362.449052.05.110000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total do Proj./Ativ.:				1.200,00
Proj./Ativ.	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL		
739	16.01.16.482.0149.2.363.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
740	16.01.16.482.0149.2.363.339030.02.110000	002	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
741	16.01.16.482.0149.2.363.339030.05.110000	005	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
742	16.01.16.482.0149.2.363.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
743	16.01.16.482.0149.2.363.339036.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
744	16.01.16.482.0149.2.363.339036.05.110000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
745	16.01.16.482.0149.2.363.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

746	16.01.16.482.0149.2.363.339039.02.110000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
747	16.01.16.482.0149.2.363.339039.05.110000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
748	16.01.16.482.0149.2.363.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
749	16.01.16.482.0149.2.363.449052.02.110000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
750	16.01.16.482.0149.2.363.449052.05.110000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total do Proj./Ativ.:

1.200,00

Total da Unidade:

2.101.975,00

Total do Órgão:

2.101.975,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA				
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Proj./Ativ.	2046	APOIO A COMDEC			
768	17.01.06.182.0148.2.046.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
769	17.01.06.182.0148.2.046.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00	
770	17.01.06.182.0148.2.046.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
771	17.01.06.182.0148.2.046.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
772	17.01.06.182.0148.2.046.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	

Total do Proj./Ativ.:

699.000,00

Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
767	17.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

Total do Proj./Ativ.:

25.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
751	17.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
752	17.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.513.520,00
753	17.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.940,00
754	17.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
755	17.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
756	17.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	314.160,00
757	17.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
758	17.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
759	17.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00
760	17.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.000,00
761	17.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.546.540,00
762	17.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	351.540,00
763	17.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.100,00
764	17.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
765	17.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
766	17.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Total do Proj./Ativ.:

8.326.900,00

Total da Unidade:

9.050.900,00

Total do Órgão:

9.050.900,00

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO				
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO			
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
789	18.01.04.131.0148.2.153.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
Total do Proj./Ativ.:					1.000,00

Total do Proj./Ativ.:

1.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
773	18.01.04.122.0148.2.268.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
774	18.01.04.122.0148.2.268.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.680.000,00
775	18.01.04.122.0148.2.268.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00
776	18.01.04.122.0148.2.268.319016.01.110000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	38.000,00

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

777	18.01.04.122.0148.2.268.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
778	18.01.04.122.0148.2.268.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	120.000,00
779	18.01.04.122.0148.2.268.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
780	18.01.04.122.0148.2.268.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
781	18.01.04.122.0148.2.268.339033.01.110000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
782	18.01.04.122.0148.2.268.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
783	18.01.04.122.0148.2.268.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
784	18.01.04.122.0148.2.268.339046.01.110000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	208.000,00
785	18.01.04.122.0148.2.268.339049.01.110000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.400,00
786	18.01.04.122.0148.2.268.339092.01.110000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
787	18.01.04.122.0148.2.268.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
788	18.01.04.122.0148.2.268.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total do Proj./Ativ.:

2.808.500,00

Proj./Ativ.	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
793	18.01.08.244.0152.2.342.335043.01.110000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.300.000,00
794	18.01.08.244.0152.2.342.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
795	18.01.08.244.0152.2.342.339031.01.110000	001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
796	18.01.08.244.0152.2.342.339032.01.110000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.150,00
797	18.01.08.244.0152.2.342.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.150,00
798	18.01.08.244.0152.2.342.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.930.800,00
799	18.01.08.244.0152.2.342.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
800	18.01.08.244.0152.2.342.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
801	18.01.08.244.0152.2.342.453042.01.110000	001	AUXÍLIOS	500,00

Total do Proj./Ativ.:

7.414.600,00

Proj./Ativ.	2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE		
790	18.01.08.242.0152.2.343.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
791	18.01.08.242.0152.2.343.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
792	18.01.08.242.0152.2.343.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total do Proj./Ativ.:

56.000,00

Total da Unidade:

10.280.100,00

Total do Órgão:

10.280.100,00

Órgão:		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Total do Proj./Ativ.:



EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

Decretos - Leis - Avisos - Editais - Justificativas

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Total do Proj./Ativ.:	4.006.623,00
------------------------------	---------------------

Total do Proj./Ativ.:	24.870.000,00
------------------------------	----------------------

Total do Proj./Ativ.: 14.143.377,00

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Unidade: 001 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Proj./Ativ.	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC
-------------	------	-----------------------

Total do Proj./Ativ.: 3.621.044,00

Anexo V - Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Total do Proj./Ativ.:	60.000,00
------------------------------	------------------

Total do Proj./Ativ.: 3.589.006,00

Total da Unidade: 7.270.050,00

Total do Órgão: 7.270.050,00

Total Geral: 619.650.851,00

TODOS CONTRA A DENGUE

COMBATE AO CRIADOURO

**PREFEITURA DE
CARAGUATATUBA**

DENUNCIE
3887-6888
3887-6085

Demonstrativo de Funções, SubFunções, Programas, Projetos e Atividades

Exercício de 2018

Anexo VI

Fun	Sub Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
	01		LEGISLATIVA	0,00	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00
01	031	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00
04			ADMINISTRAÇÃO	0,00	183.651.880,00	0,00	183.651.880,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	2.921.900,00	0,00	2.921.900,00
04	121	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.921.900,00	0,00	2.921.900,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	155.427.053,00	0,00	155.427.053,00
04	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	155.427.053,00	0,00	155.427.053,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	12.583.590,00	0,00	12.583.590,00
04	123	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	12.583.590,00	0,00	12.583.590,00
04	126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.523.300,00	0,00	2.523.300,00
04	126	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.523.300,00	0,00	2.523.300,00
04	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.732.937,00	0,00	3.732.937,00
04	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.732.937,00	0,00	3.732.937,00
04	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
04	541	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
04	572		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	5.018.100,00	0,00	5.018.100,00
04	572	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.018.100,00	0,00	5.018.100,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00
06	182		DEFESA CIVIL	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00
06	182	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.416.920,00	0,00	18.416.920,00
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
08	242	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	3.408.848,00	0,00	3.408.848,00
08	243	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00



COLETA SELETIVA



Anexo VI

Demonstrativo de Funções, SubFunções, Programas, Projetos e Atividades

Exercício de 2018

Fun	Sub	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun							
08	243	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	2.903.848,00	0,00	2.903.848,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	14.952.072,00	0,00	14.952.072,00
08	244	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	7.537.472,00	0,00	7.537.472,00
08	244	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	7.414.600,00	0,00	7.414.600,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	28.876.623,00	0,00	28.876.623,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	28.876.623,00	0,00	28.876.623,00
09	272	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	28.876.623,00	0,00	28.876.623,00
10			SAÚDE	0,00	90.906.688,00	0,00	90.906.688,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.355.583,00	0,00	1.355.583,00
10	122	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	1.355.583,00	0,00	1.355.583,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	21.054.482,00	0,00	21.054.482,00
10	301	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	21.054.482,00	0,00	21.054.482,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	61.808.085,00	0,00	61.808.085,00
10	302	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	61.808.085,00	0,00	61.808.085,00
10	303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	5.393.210,00	0,00	5.393.210,00
10	303	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	5.393.210,00	0,00	5.393.210,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	94.244,00	0,00	94.244,00
10	304	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	94.244,00	0,00	94.244,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.201.084,00	0,00	1.201.084,00
10	305	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	1.201.084,00	0,00	1.201.084,00
12			EDUCAÇÃO	0,00	172.010.994,00	0,00	172.010.994,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.534.000,00	0,00	16.534.000,00
12	306	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	16.534.000,00	0,00	16.534.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	80.919.759,00	0,00	80.919.759,00
12	361	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	361	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	80.918.759,00	0,00	80.918.759,00
12	362		ENSINO MÉDIO	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00

Anexo VI

Demonstrativo de Funções, SubFunções, Programas, Projetos e Atividades

Exercício de 2018

Fun	Sub	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun							
12	362	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
12	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12	364	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	70.244.235,00	0,00	70.244.235,00
12	365	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	5.660.000,00	0,00	5.660.000,00
12	365	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	64.584.235,00	0,00	64.584.235,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	862.000,00	0,00	862.000,00
12	366	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	862.000,00	0,00	862.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
12	367	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
13			CULTURA	0,00	3.589.006,00	0,00	3.589.006,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	3.589.006,00	0,00	3.589.006,00
13	392	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	3.589.006,00	0,00	3.589.006,00
15			URBANISMO	5.002.000,00	60.438.803,00	0,00	65.440.803,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.002.000,00	18.951.623,00	0,00	23.953.623,00
15	451	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	5.002.000,00	18.951.623,00	0,00	23.953.623,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	41.487.180,00	0,00	41.487.180,00
15	452	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	41.487.180,00	0,00	41.487.180,00
16			HABITAÇÃO	0,00	211.014,00	0,00	211.014,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	0,00	211.014,00	0,00	211.014,00
16	482	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	211.014,00	0,00	211.014,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	0,00	2.326.330,00	0,00	2.326.330,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.313.830,00	0,00	2.313.830,00
18	541	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
18	541	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	2.098.830,00	0,00	2.098.830,00
18	541	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Anexo VI

Demonstrativo de Funções, SubFunções, Programas, Projetos e Atividades

Exercício de 2018

Fun	Sub	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun							
18	541	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
18	542	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
20			AGRICULTURA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
20	608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
20	608	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00

<



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	22.655.684,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						22.665.684,00	
Órgão..... : 5 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	5.268.000,00	100
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	2.000,00	100
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	1.350.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	25.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	12.583.590,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PONTOS	GESTÃO TERRITORIAL	3.489.500,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						22.718.090,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.146.638,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	5.000.000,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	3.053.157,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.282.803,00	4
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	2.650.000,00	5
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	5.797.716,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	642.947,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	2.000.000,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2281	INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	INFRAESTRUTURA EXECUTADA	3.525.000,00	55
TOTAL ÓRGÃO :						26.099.261,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	20.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	3.654.145,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						3.674.145,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	30.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL	32.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.106.788,00	1

		Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba			EDIÇÃO 5083 DEZEMBRO 2017		Decretos - Leis - Avisos - Editais - Justificativas	
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	SIM EM FUNCIONAMENTO	12.500,00	25	
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2283	DRENAGEM URBANA	UNIDADE	PROJETOS ELABORADOS	1.445.000,00	4	
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	PERCENTUAL	PARQUE E APA EM FUNCIONAMENTO	1.944.123,00	10	
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	PERCENTUAL	VIVEIRO EM FUNCIONAMENTO	42.107,00	25	
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	COLETA SELETIVA EM	112.600,00	10	
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	PERCENTUAL	AGRICULTORES ATENDIDOS	26.000,00	10	
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	PERCENTUAL	PESCADORES ATENDIDOS	15.000,00	35	
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	ATIVIDADES FISCALIZADAS E LICENCIADAS	104.000,00	15	
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	PERCENTUAL	ÁREA URBANA ARBORIZADA	15.000,00	10	
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	UNIDADE	EVENTOS REALIZADOS	49.000,00	20	
TOTAL ÓRGÃO :						5.934.118,00		
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS								
Exercício de 2018								
Órgão..... : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018	
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	450.000,00	3	
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	10.000,00	100	
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	12.906.653,00	3	
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS	41.487.180,00	100	
TOTAL ÓRGÃO :						54.853.833,00		
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS								
Exercício de 2018								
Órgão..... : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO								
Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018	
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	40.000,00	100	
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	18.011.000,00	1	
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2288	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	7.000,00	3	
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	1.000,00	1	
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.000,00	1	
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.700.000,00	1	
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	3.960.000,00	2	
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.000,00	1	
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	17.479.759,00	30	
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	3.498.000,00	22	
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UNIDADE	VEÍCULO MANTIDO	12.000,00	4	
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.000,00	1	
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	17.232.735,00	22	
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS								
Exercício de 2018								
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	2.000,00	1	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	44.201.000,00	30
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	10.822.000,00	30
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	2.000,00	28
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	2.000,00	28
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	11.601.000,00	22
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	12.372.000,00	22
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	2.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	2.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	601.000,00	28
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	7.901.000,00	30
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	500.000,00	1000

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO	UNIDADE	ALUNO ATENDIDO	750.000,00	1500
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	1.301.000,00	180
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	1.400.000,00	350
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	19.269.500,00	28
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2353	MANUTENÇÃO DA EJA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	862.000,00	3
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	REFEIÇÕES	16.534.000,00	14116434
TOTAL ÓRGÃO :						190.070.994,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	UNIDADE	TÉCNICOS CONTRATADOS	1.300.400,00	160
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	20.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	4.561.627,00	19
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	UNIDADE IMPLANTADA	250.000,00	7
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO	1.250.300,00	46
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2323	INCENTIVO AO ESPORTE	UNIDADE	ATLETAS BENEFICIADOS	165.200,00	1200
TOTAL ÓRGÃO :						7.547.527,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	400.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1.129.911,00	1
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO	UNIDADE	EVENTOS REALIZADOS	6.434.700,00	28



TOTAL ÓRGÃO : 7.964.611,00

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	10.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	11.963.889,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	97.040,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	37.000,00	200
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	468.000,00	1100
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	DIAGNÓSTICO ELABORADO	84.886,00	40
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	FAMÍLIAS ORIENTADAS	170.000,00	5000
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS	816.557,00	654
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS	2.845.546,00	121
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS	3.620.483,00	6000
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	2.202.848,00	100
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	701.000,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						23.017.249,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2266	APOIO DO COMUS	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	2.500,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	45.443.061,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	41.026.310,00	8
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2335	ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	7.712.464,00	11
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2337	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	5.393.210,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	SETOR MANTIDO	94.244,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	UNIDADE	SETOR MANTIDO	1.201.084,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	20.781.775,00	2
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1.355.583,00	2
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	13.342.018,00	2
TOTAL ÓRGÃO :						136.353.249,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	543.970,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						544.970,00	



ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	18.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1.872.961,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	208.614,00	3120
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1.200,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1.200,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						2.101.975,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2046	APOIO A COMDEC	UNIDADE	DIVISÃO MANTIDA	699.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	25.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	8.326.900,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						9.050.900,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.808.500,00	1
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	ENTIDADES MANTIDAS	7.414.600,00	7
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	UNIDADE	PROCESSOS DESENVOLVIDOS	56.000,00	5
TOTAL ÓRGÃO :						10.280.100,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.200.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1.818.937,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						3.018.937,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.523.300,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						2.524.300,00	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	RECURSOS RESERVADOS	3.200.000,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						3.200.000,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 20 CÂMARA MUNICIPAL

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	5.620,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	21.426.396,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						21.432.016,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	RECURSOS RESERVADOS	14.143.377,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	4.006.623,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	SERVIDORES BENEFICIADOS	24.870.000,00	575
TOTAL ÓRGÃO :						43.020.000,00	

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2018

Órgão..... : 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2018	Meta 2018
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	3.621.044,00	11
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	60.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	3.589.006,00	4000
TOTAL ÓRGÃO :						7.270.050,00	

TOTAL GERAL : 619.650.851,00

ANEXO VIII – FINALIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

I. prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;

II. assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;

III. preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;

IV. responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;

V. promover e supervisionar a execução das atividades de defesa civil a cargo do Município;

VI. promover e acompanhar a execução dos serviços de ouvidoria municipal sob responsabilidade da Prefeitura;

VII. coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao cerimonial do Prefeito;

VIII. prestar suporte técnico e administrativo ao Banco do Povo do Município de Caraguatatuba;

R\$ 2,40 Cm/Col.

	EDIÇÃO 5083 DEZEMBRO 2017 Decretos - Leis - Avisos - Editais - Justificativas
IX. coordenar as atividades do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT; X. Supervisionar, divulgar e fomentar a participação da comunidade na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO; XI. Prestar assessoria administrativo à Junta de Serviços Militares, Postos do Ministério do Trabalho, e outros convênios de cooperação; XII. Desempenhar as funções de relações públicas; XIII. Executar outras atividades afins. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL A Secretaria de Comunicação Social tem por finalidade: I. promover as atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos da Prefeitura, através dos canais disponíveis de comunicação; II. desenvolver a política de comunicação social do Poder Executivo, definindo as diretrizes básicas para o alinhamento da sua imagem perante a opinião pública; III. promover pesquisas de opinião pública e interpretar os resultados para a Prefeitura; IV. planejar e executar campanhas institucionais, de caráter comunitário e promocional; V. providenciar, junto à imprensa, as retificações de textos dos atos publicados e revê-los antes de serem enviados para publicação; VI. coordenar a cobertura informativa e jornalística das solenidades e atos de caráter público do Prefeito e de seus auxiliares; VII. propor e executar medidas que visem melhorar as relações existentes entre a Administração e o público em geral; VIII. receber e encaminhar ao Chefe de Gabinete sugestões e reclamações feitas pelo público para a tomada de medidas pertinentes; IX. divulgar a colaboração do público, que tenha sido examinada e adotada pela Administração; X. dirigir e orientar a cobertura jornalística de atividades e atos de caráter público da Prefeitura e fazer noticiar as atividades de interesse público por ela realizadas; XI. preparar a matéria destinada à divulgação e relatórios para informação ao público; XII. dar assistência na elaboração de todo o material informativo correspondente às atividades do Governo Municipal, a ser divulgado pela imprensa; XIII. orientar a preparação de relatórios, folhetos e outras publicações para a divulgação das atividades da Prefeitura; XIV. promover os serviços gráficos e de laboratório fotográfico; XV. desenvolver atividades de imprensa, divulgando atividades internas e externas da Prefeitura; XVI. formular e coordenar a Política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência; XVII. promover a organização de arquivos de recortes de jornais e publicações contendo assuntos de interesse da Prefeitura; XVIII. executar outras atribuições afins. DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS A Secretaria de Assuntos Jurídicos tem por finalidade: I. chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar as Procuradorias do Município; II. defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município; III. promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; IV. redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica; V. assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral; VI. representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias; VII. assistir juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações; VIII. instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente; IX. manter sob sua responsabilidade e controle originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal; X. manter sob sua responsabilidade, controle e guarda a documentação do patrimônio imobiliário pertencente ao município; XI. manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município; XII. articular-se com a Secretaria Municipal de Administração e dar subsídios a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura; XIII. promover e supervisionar a execução das atividades de proteção ao consumidor; XIV. proporcionar assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura; XV. desenvolver ações relativas aos direitos do consumidor junto com o PROCON; XVI. executar outras atividades afins. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade a articulação política e intergovernamental e nas relações institucionais, federativas e com a sociedade civil organizada, bem como coordenar execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias, como também: I. formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação; II. coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional do Prefeito Municipal no níveis municipal, estadual e federal e com a sociedade civil organizada; III. coordenar o relacionamento do Prefeito com as lideranças políticas da Federação e dos Estados, com a Assembleia Legislativa e com o Congresso Nacional; IV. Articular com órgãos e entidades visando a integração na divulgação de ações político- administrativas; V. acompanhar a atividade legislativa e de interesse do Município nas demais esferas do Governo; VI. subsidiar, por meio de pesquisas de opinião pública, a orientação da atuação do Prefeito no atendimento das demandas da sociedade; VII. executar as atividades de suporte às unidades que compõe a Municipalidade, no que se referem a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros; VIII. promover, no âmbito de sua atuação, o acompanhamento das ações do Prefeito; IX. dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao Governo, priorizando, a modernização administrativa e o governo eletrônico e a definição e consolidação de metodologia para fomento à ação intersetorial e à articulação permanente governo-sociedade, no âmbito de toda a organização da Prefeitura; X. coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal; XI. assessorar o Governo Municipal em sua representação política e em assuntos de natureza técnico-legislativa; XII. responsabilizar-se pela relação e gestão da relação política e administrativa com o poder legislativo municipal; XIII. coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias; XIV. coordenar as atividades de relações internacionais do Município em conjunto com os demais órgãos do Executivo; XV. planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social; XVI. coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal; XVII. executar outras atribuições afins. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento tem por finalidade: I - prestar assessoramento ao Prefeito e orientar o Secretário de Governo em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura; II - promover e acompanhar a execução dos planos municipais de desenvolvimento; III - promover a elaboração e prestar assessoramento em diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento estratégico, visando dar suporte às decisões de investimentos do Município; IV - requisitar aos demais órgãos municipais dados e informações necessários ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados; V - promover cooperação do Município com outras entidades, visando o seu desenvolvimento científico, tecnológico e econômico sustentável, promovendo inclusive a captação de recursos financeiros por meio de preparação de projetos; VI - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município; VII - incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município; VIII - promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local; IX - incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas do Município; X - incentivar e orientar empresas que mobilize capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de empregos; XI - articular-se com organismos, públicos e privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do Município; XII - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais e comerciais; XIII - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e às microempresas locais; XIV – articular-se com os demais órgãos da Prefeitura para organizar cadastro relativo aos estabelecimentos industriais e comerciais do Município; XV - promover a realização de pesquisas e levantamentos visando a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município; XVI - verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público; XVII - sugerir a padronização de processos, métodos, sistemas e logística, visando a otimização das atividades meio e fim dos órgãos do Governo Municipal; XVIII - acompanhar a preparação do Plano Diretor do Município; XIX - acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados; XX - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal, realizando inclusive o seu acompanhamento e avaliação; XXI - propor, elaborar e executar o planejamento com a participação dos órgãos governamentais, entidades civis organizadas e a comunidade, fomentando a gestão participativa; XXII - conceber, especificar, modelar, desenvolver, testar, controlar, homologar, implantar, documentar e superintender sistemas de geotecnologia;	XXIII - prospectar e propor novas tecnologias, avaliando suas características e soluções; XXIV - acompanhar e coordenar a transferência e captação de recursos de outras esferas de governo para o Município; XXV - promover as condições governamentais por meio de estudos para o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP); XXVI - formular, implementar, acompanhar, avaliar e controlar as políticas orientadas à melhoria da gestão governamental na Administração Pública Municipal, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa, formulando normatizações, se necessário, sem prejuízo da atuação de outros órgãos; XXVII - promover a cultura de planejamento e gestão orientada à inovação e modernização das organizações do Município, sem prejuízo da atuação de outros órgãos; XXVIII - fomentar a gestão orientada por resultados na Administração Pública Municipal; XXIX - gerenciar as ações necessárias à gestão do Portal da Transparência; XXX - executar outras atribuições correlatas. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade: I. executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos; II. executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais; III. executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais; IV. promover e acompanhar a execução das atividades de higiene, medicina e segurança do trabalho sob a responsabilidade da Prefeitura; V. promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins; VI. promover e acompanhar a realização de licitação para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura; VII. acompanhar e controlar a execução de contratos e atas de registros de preços celebrados pelo Município; VIII. executar atividades relativas a padronização, aquisição, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura; IX. executar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos móveis e semoventes; X. receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura; XI. conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura; XII. promover a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura; XIII. promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria e reprodução de papéis e documentos da Prefeitura; XIV. executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal; XV. promover o exame de saúde dos servidores municipais para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins; XVI. executar outras atribuições afins. DA SECRETARIA DA FAZENDA A Secretaria Municipal da Fazenda tem por finalidade: I. executar a política fiscal-fazendária do Município; II. cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária; III. administrar a Dívida Ativa da Prefeitura; IV. processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município; V. preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo; VI. fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizadas encarregados de movimentação de dinheiros e valores; VII. receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município; VIII. executar outras atribuições afins. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem por finalidade: I. promover e acompanhar as atividades de construção e edificações de obras públicas municipais; II. manter e conservar próprios, edificações e instalações para prestação de serviços à comunidade; III. promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas; IV. verificar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento; V. promover e supervisionar os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas; VI. promover e acompanhar os serviços relativos às obras de aterro e terraplanagem; VII. promover a execução das obras de saneamento básico a cargo do Município; VIII. promover a execução de trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria; IX. executar outras atribuições afins. DA SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO A Secretaria Municipal Urbanismo tem por finalidade: I. executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares; II. responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município; III. fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares e embargá-las; IV. fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes a zoneamento e loteamento; V. promover a execução das atividades de urbanização no âmbito municipal; VI. realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade e promover a atuação; VII. promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural; VIII. responsabilizar-se pela exposição e organização dos emplacements dos imóveis no município; IX. executar outras atribuições afins. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO A Secretaria Municipal de Habitação tem por finalidade: I. planejar e coordenar a execução das atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Município no campo da habitação de interesse social e regularização fundiária; II. incentivar iniciativas de associativismo e/ou cooperativismo para a aquisição de moradias e/ou fomento a ações de geração de emprego e renda; III. identificar a necessidade de ações de urbanização e de regularização de áreas ocupadas ou em via de ocupação pela população de baixa renda; IV. estabelecer ações visando o reassentamento da população desalojada, devido a desapropriação da área habitacional, decorrente de obra pública ou desocupação de área de risco; V. execução da política municipal de habitação; VI. estimular e apoiar os programas habitacionais com a elaboração de projetos e ações no sentido de viabilizar a realização de planos e programas prioritários para atendimento à população de baixa renda; VII. providenciar medidas administrativas para aquisição e alienação de bens patrimoniais imobiliários; VIII. Elaborar programas habitacionais que promovam a ocupação do território de forma equilibrada, com setores socialmente diversificados e áreas integradas ao meio ambiente natural, respeitadas as áreas de risco à saúde e à capacidade de suporte socioambiental; IX. manter em seu cadastro as áreas do Município e indicar outras áreas para desapropriação, para o cumprimento da política habitacional e fundiária do Município; X. facilitar o acesso da população a melhores condições habitacionais, tanto no fornecimento de unidades habitacionais quanto de infraestrutura física e social adequada; XI. firmar convênios com instituições financeiras, governamentais ou não, para a obtenção de recursos para financiamento de programas habitacionais; XII. Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município; XIII. coordenar e controlar a política fundiária do Município e das terras devolutas municipais, compreendendo os procedimentos de legitimação de posse inclusive, demarcando as áreas de preservação ambiental; XIV. oferecer subsídios para estabelecimento da política habitacional local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da assistência social; XV. executar outras atribuições afins. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade: I. manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas; II. promover atividades de educação ambiental no Município; III. articular-se com órgãos estaduais regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental; IV. articular-se com órgãos congêneres do Estado e da União visando a preservação do patrimônio natural do Município; V. controlar e fiscalizar as atividades consideradas efetivas ou potenciais de alteração no meio ambiente; VI. propor e participar da realização de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo visando assegurar a proteção ambiental; VII. estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deve ser prioritária; VIII. promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e pesqueiras do Município e sua integração à economia local e regional. IX. articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e implantação de programas e projetos nas áreas pesqueira e de agropecuária; X. desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento pesqueiro e do agronegócios do Município; XI. promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural; XII. executar outras atribuições afins. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil tem por finalidade:

 	 </
---	--



SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE BENEFICIADA
IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

ENTIDADE BENEFICIADA
PRÓ+VIDA Centro de Convivência Terceira Idade
PRÓ+VIDA - Abrigo dos Idosos
Vila Vicentina de Caraguatatuba - Abrigo dos Idosos
Lar São Francisco de Assis
CCTI – Estrela do Mar

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

ENTIDADE BENEFICIADA
SAMBA – Sociedade Amigos da Banda
Associação dos Amigos do Água Viva Coral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE BENEFICIADA
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba
SOAPROC – Sociedade de Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente
Creche Meimei de Caraguatatuba
APM – CRECHES
CEI Profª Ester N. de Souza
CEI Profª Aparecida Maria P. Menezes
CEI Messias Mendes de Souza
CEI Santina Nardi Marques
CEI Profª Honorina P. Correa
CEI Profª Maria Carlita S. Guedes
CEI Regina Célia S. C. Blaustein
CEI Leonor Mendes de Barros
CEI Profª Célia Rocha Lobo
CEI do Bairro do Poiares
CEI João Lino da Cruz
CEI Thereza Yanesse S. Cardoso
CEI Severino Vitoriano dos Santos
CEI Bairro do Tinga
CEI/EMEI ProfªMaria Elma Mansano
CEI Profº Francisco Assis de Carvalho
CEI Profª Maria Eugenia Aranha Chodounsky
CEI / EMEI Maria Onicie Dias Pereira
APM – ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF Luiz Ribeiro Muniz
EMEF Maria Aparecida Ujio
EMEF João Benedito Marcondes
EMEF Oswaldo Ferreira
EMEF Benedito Inacio Soares
EMEF Bernardo Ferreira Louzada
EMEF Aída de Almeida C. Graziolli
EMEF Lucio Jacinto dos Santos
EMEF Dr. Carlos Alm. Rodrigues
EMEF Jorge Passos
EMEF Carlos Altero Ortega
EMEF Maria Thereza de S. Castro
EMEF Pedro João de Oliveira
EMEF Alaor Xavier Junqueira
EMEF João Baptista Gardelin
CIEFI Prof Antonia Rib. da Silva
EMEF Geraldo de Lima
EMEF Prof Antonia Ant. Arouca
EMEF João Thimóteo do Rosário
EMEF Masako Sone
CIEFI Edna Maria Nogueira Ferraz
CIEFI Ricardo Luques F. Serra
CIEFI Adolfina L S dos Santos
EMEF Maria Moraes de Oliveira
EMEF Antonio de Freitas Avelar
EMEF Maria Aparecida de Carvalho
EMEF Euclides Ferreira
EMEF Luiz Silvar do Prado
APM – ENSINO INFANTIL
EMEI Mª LOURDES L. PEREZ
EMEI YASUTADA NASU

ANEXO X – EVOLUÇÃO DA RECEITA (ÚLTIMOS 3 ANOS)

RECEITAS	2015	2016	2017 (Inicial)	2018 (Previsão)
Receitas Correntes	532.915.663,87	553.780.599,92	551.296.534,00	611.859.199,00
Receita Tributária	107.437.632,20	122.388.072,24	123.947.714,00	161.067.158,00
Receita de Contribuições	23.210.953,48	24.672.030,26	26.438.250,00	27.506.500,00
Receita Patrimonial	16.313.007,36	27.953.028,95	16.892.552,00	8.268.062,00
Transferências Correntes	329.142.408,80	335.066.515,00	348.941.597,00	402.713.979,00
Outras Receitas Correntes	56.811.662,03	43.700.953,47	35.076.421,00	12.303.500,00
Receitas de Capital	5.570.107,53	6.467.633,44	7.146.020,00	23.738.368,00
Alienação de Bens	458.650,00	9.700,00	3.000,00	3.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.111.457,53	6.457.933,44	7.143.020,00	18.735.368,00
Receita Intra-Orçamentária	16.751.048,08	18.080.481,71	20.080.000,00	21.094.000,00
Deduções da Receita Corrente	- 25.058.823,04	- 29.541.181,37	- 30.521.400,00	- 37.040.716,00
TOTAL DA RECEITA	530.177.996,44	548.787.533,70	548.001.154,00	619.650.851,00

TODOS
CONTRA A
DENGUE

COMBATE AO
CRIADOURO
DENUNCIE
3887-6888
3887-6085



Decretos - Leis - Avisos - Editais - Justificativas

ANEXO XI – COMPARATIVO DAS DESPESAS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)

DESPESAS	2015	2016	2017 (Inicial)	2018 (Previsão)
Total de Despesa Corrente	394.440.667,75	465.991.080,70	493.510.053,53	551.824.016,00
Pessoal e Encargos Sociais	197.175.893,70	227.271.100,07	256.133.931,73	262.603.764,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	197.264.774,05	238.719.980,63	237.374.121,80	289.218.252,00
Total da Despesa de Capital	47.044.381,33	111.390.309,99	39.606.100,47	50.483.458,00
Investimentos	43.719.512,61	108.161.379,75	34.256.100,47	44.713.958,00
Inversões Financeiras	540.104,44	278.779,00	0,00	1.500,00
Amortização da Dívida	2.784.764,28	2.950.151,24	5.350.000,00	5.768.000,00
RRPS (Reserva Legal)	0,00	0,00	11.885.000,00	14.143.377,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00	3.200.000,00
TOTAL DA DESPESA	441.485.049,08	577.381.390,69	548.001.154,00	619.650.851,00

Fica o (a) Sr (a). Olga Grazia Fioretto, residente e domiciliado (a) à Rua Pindamonhangaba, nº 354 – Sumaré – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• Processo nº 17.025/2017 - Auto Infração n. 12960 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 30/05/2017 do



Decretos - Leis - Avisos - Editais - Justificativas

- (Calçada Irregu



Decretos - Leis - Avisos - Editais - Justificativas

NOTIFICACAO

NOTIFICAÇÃO

AI 1265 e AIPM 866 (referente notificação 041/17)

AI 1383 AIPM 902 (referente notificação 118/17 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

AI 1218 AIPM 875 (referente notificação 076/17 CCZ).

DECRETO Nº 818, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
084 03.01.04.121.0009.2.020.339030.01.110000 Material de consumo	01	15.000,00
102 04.01.04.122.0010.2.022.339033.01.110000 Passagens e despesas com locomoção	01	2.000,00
107 04.01.04.122.0010.2.023.339030.01.110000 Material de consumo	01	50.000,00
267 10.01.12.122.0032.2.047.319016.01.200000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	44.000,00
285 10.02.12.306.0033.2.048.319016.01.110000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	1.300,00
394 11.01.27.812.0043.2.064.339030.01.110000 Material de consumo	01	20.000,00
399 11.01.27.812.0043.2.065.339039.01.110000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	50.000,00
429 12.01.23.695.0042.2.092.339039.01.110000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	30.000,00
444 13.01.08.122.0045.2.098.319016.01.500000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	14.300,00
450 13.01.08.122.0045.2.099.339032.01.500000 Material de distribuição gratuita	01	198.000,00
455 13.01.08.122.0045.2.100.339093.01.500000 Indenizações e restituições	01	11.000,00
508 13.02.08.244.0073.2.113.339030.02.500000 Material de consumo	02	2.000,00
619 14.01.10.302.0084.2.130.335043.05.000000 Subvenções sociais	05	36.000,00
641 14.02.10.122.0085.2.266.339030.01.000000 Material de consumo	01	300,00
673 17.01.15.452.0024.2.070.339036.01.400000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	10.000,00
726 19.01.04.122.0140.2.240.339030.01.110000 Material de consumo	01	10.000,00
738 16.01.04.122.0087.2.140.449052.01.000000 Equipamentos e material permanente	01	1.600,00
748 16.01.04.122.0087.2.138.339093.01.000000 Indenizações e restituições	01	150.000,00
810 22.01.13.392.0072.2.077.319011.01.110000 - FUNDACC Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	10.000,00
811 22.01.13.392.0072.2.077.319013.01.110000 - FUNDACC Obrigações patronais	01	2.000,00
815 22.01.13.392.0072.2.077.319113.01.110000 - FUNDACC Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	1.000,00
818 22.01.13.392.0072.2.077.339014.01.110000 - FUNDACC Diárias - pessoal civil	01	5.000,00
821 22.01.13.392.0072.2.077.339030.01.110000 - FUNDACC Material de consumo	01	50.000,00
824 22.01.13.392.0072.2.077.339036.01.110000 - FUNDACC Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	120.000,00
TOTAL		833.500,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
088 03.01.04.121.0009.2.021.339039.01.110000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	15.000,00
110 04.01.04.122.0010.2.024.339039.01.110000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	52.000,00
269 10.01.12.122.0032.2.047.319011.01.200000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	45.300,00
426 12.01.23.695.0042.2.092.339030.01.110000 Material de consumo	01	30.000,00
440 13.01.08.122.0045.2.098.319004.01.500000 Contratação por tempo determinado	01	224.300,00
461 13.01.08.306.0138.2.213.449052.01.500000 Equipamentos e material permanente	01	20.000,00
486 13.01.04.122.0146.2.139.339030.01.000000 Material de consumo	01	1.500,00
487 13.01.04.122.0146.2.139.449052.01.000000 Equipamentos e material permanente	01	8.000,00
488 13.01.04.122.0146.2.140.339036.01.000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	27.000,00
489 13.01.04.122.0146.2.140.339039.01.000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	21.000,00
490 13.01.06.182.0007.2.046.339030.01.000000 Material de consumo	01	65.500,00
507 13.02.08.244.0073.2.113.339030.01.500000 Material de consumo	01	30.000,00
512 13.02.08.244.0073.2.114.339039.02.500000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02	2.000,00

R\$ 2.40 C/m/Co

R\$ 2,40 CIII/CO

 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba EDIÇÃO 5083 DEZEMBRO 2017 Decretos - Leis - Avisos - Editais - Justificativas																																			
<table><tr><td>514 13.02.08.244.0073.2.215.335043.01.500000</td><td>01</td><td>56.000,00</td></tr><tr><td>Subvenções sociais</td><td></td><td></td></tr><tr><td>642 14.02.10.122.0085.2.266.449052.01.000000</td><td>01</td><td>300,00</td></tr><tr><td>Equipamentos e material permanente</td><td></td><td></td></tr><tr><td>730 19.01.04.122.0140.2.153.339039.01.110000</td><td>01</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</td><td></td><td></td></tr><tr><td>736 16.01.04.122.0087.2.140.339039.01.000000</td><td>01</td><td>1.600,00</td></tr><tr><td>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</td><td></td><td></td></tr><tr><td>796 22.01.13.392.0063.2.074.339039.01.110000 - FUNDACC</td><td>01</td><td>188.000,00</td></tr><tr><td>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</td><td></td><td></td></tr><tr><td>TOTAL</td><td></td><td>797.500,00</td></tr></table>	514 13.02.08.244.0073.2.215.335043.01.500000	01	56.000,00	Subvenções sociais			642 14.02.10.122.0085.2.266.449052.01.000000	01	300,00	Equipamentos e material permanente			730 19.01.04.122.0140.2.153.339039.01.110000	01	10.000,00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			736 16.01.04.122.0087.2.140.339039.01.000000	01	1.600,00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			796 22.01.13.392.0063.2.074.339039.01.110000 - FUNDACC	01	188.000,00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			TOTAL		797.500,00		do artigo 2º, II desta Lei, além de receber doações direcionadas a ela. Art. 4º A “Academia Caraguatatubense de Letras” é um órgão subordinado administrativamente à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, que lhe dará o competente suporte técnico e administrativo, inclusive no tocante a instalação, equipamentos e recursos humanos. Parágrafo único. A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC poderá firmar convênio de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação – a fim de cumprimento desta Lei. Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Prefeito Municipal, observadas as disposições legais existentes sobre o assunto. Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2017. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal JUSTIFICATIVA: O fomento à produção literária constitui dever de toda sociedade estruturada e organizada a fim de buscar a concretização dos Direitos Humanos e Fundamentais, insculpidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal. Consta dos anais da história brasileira, que em 1963 foi fundada a Confederação das Academias de Letras do Brasil, culminando na realização do Primeiro Congresso de Academias de Letras nacional. Já em 14 de março de 1942, fundou-se em São Paulo a Sociedade dos Escritores Brasileiros, a primeira de caráter profissional em nosso país. A partir daí diversos movimentos e organizações surgiram no intuito de contribuir para a produção literária nacional, servindo como ferramenta capaz de promover o avanço das comunidades na busca da emancipação cultural e educacional. Sabemos que a produção literária flui como característica inata ao ser humano e é vital para a consolidação da identidade cultural no país e de seu Povo. Não é sem razão que a Constituição Federal de 1988 estabelece no artigo 5º e artigo 215 a produção cultural e literária como garantia de desenvolvimento das sociedades. O acima exposto imprime a necessidade de que se estabeleça no âmbito municipal a criação da “Academia Caraguatatubense de Letras” visando o fomento e resgate da produção literária em nosso município, como forma de se cumprir o disposto em nossa Ordem Constitucional e, por este motivo, peço o aprovo dos Nobres Pares. Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 22 de novembro de 2017. FRANCISCOCARLOS MARCELINO - Vereador Carlinhos da Farmácia.
514 13.02.08.244.0073.2.215.335043.01.500000	01	56.000,00																																	
Subvenções sociais																																			
642 14.02.10.122.0085.2.266.449052.01.000000	01	300,00																																	
Equipamentos e material permanente																																			
730 19.01.04.122.0140.2.153.339039.01.110000	01	10.000,00																																	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica																																			
736 16.01.04.122.0087.2.140.339039.01.000000	01	1.600,00																																	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica																																			
796 22.01.13.392.0063.2.074.339039.01.110000 - FUNDACC	01	188.000,00																																	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica																																			
TOTAL		797.500,00																																	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes. Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2017. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal DECRETO Nº 819, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017 “Dispõe sobre alteração do Decreto nº 636, de 17 de fevereiro de 2017, que nomeou membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Caraguatatuba.” JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a necessidade pelos art. 15 e art. 16, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), estabelecendo que junto a cada órgão ou entidade executivos de trânsito deve funcionar um órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades por elas impostas, devendo tal órgão recursal funcionar na forma de seu Regimento Interno, de acordo com as diretrizes fixadas pelo CONTRAN – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da JARI deste Município às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO; CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Executivo a nomeação dos membros da JARI, bem como estabelecer o “pró-labore” que os mesmos farão jus por sessões a que efetivamente comparecerem; CONSIDERANDO o memorando nº 363/2017 da Secretaria Municipal de Trânsito, solicitando alteração da composição dos membros da JARI, nomeados pelo Decreto nº 636, de 17 de fevereiro de 2017, D E C R E T A Art. 1º Fica alterada a composição dos membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Caraguatatuba, nomeados pelo Decreto nº 636, de 17 de fevereiro de 2017, passando a ser a seguinte: I - Representantes do Setor Público: a) Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, matrícula nº 21.187, RG nº 13.406.214-0, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Presidente da JARI; b) Tatiana Danielli Oliveira Pinto, matrícula nº 15.719, RG nº 27.611.878-9, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito. II – Representantes do Setor Privado: a) Floriano Soares Borges, RG nº 9.789.507; b) Marcos Estevão Moraes de Carvalho, RG nº 19.472.339-2. III – Com conhecimento na área de trânsito: a) Douglas Gonçalves Campanhã, RG. nº 30.160.823-4. Parágrafo único. O mandato dos membros ora nomeados será pelo tempo restante dos membros substituídos, permitida a recondução por períodos sucessivos de 02 (dois) anos. Art. 2º Consoante dispõe o artigo 17, do Decreto nº 11, de 20 de janeiro de 2006 - Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Caraguatatuba, fica designada como membro para secretariar as reuniões da JARI a servidora ALESSANDRA APARECIDA TAPARO CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 13.350, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito. Art. 3º Os membros da JARI perceberão um “pró-labore” de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, por reunião a que efetivamente comparecerem. Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2017. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal LEI Nº 2.384, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017. “Autoriza o Poder Executivo a declarar de Utilidade Pública a organização não governamental “Amor Exigente”.” Autor: Vereador João Silva de Paula Ferreira. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade Pública a organização Não Governamental “Amor Exigente”, inscrita no CNPJ sob nº 09.643.303/0001-05, com sede na Av. Bahia, 633 – Indaiá- Caraguatatuba-SP. Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa. Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 4º Efetivada a declaração de Utilidade Pública, cópia do Decreto respectivo, será enviada a Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, para complementação processual. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2017. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal JUSTIFICATIVA: A Associação Caraguatatubense de Amor-Exigente - ACAEX, inscrita no CNPJ sob nº 09.643.303/0001-05, entidade sem fins lucrativos, atuando na área da atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, constituída em 18 de agosto de 2007, nessa cidade de Caraguatatuba. Desde 1984, a ONG Amor-Exigente (AE) atua em esfera nacional como entidade de apoio e orientação aos familiares de dependentes químicos e às pessoas com comportamentos inadequados. Através de um eficiente programa de auto e mútua ajuda, o Amor-Exigente desenvolve preceitos para a reorganização familiar, sensibilizando as pessoas e levando-as a perceber a necessidade de mudar o rumo de suas vidas a partir de si mesmas, proporcionando equilíbrio e melhor qualidade de vida. Como diz o seu lema: torná-las CADA VEZ MELHOR! Este programa, que há mais de 3 décadas funciona e dá certo, é praticado por meio de 12 Princípios Básicos, 12 Princípios Éticos, Espiritualidade Pluralista e Responsabilidade Social, através de reuniões semanais, cursos e palestras, sempre com a dedicação e comprometimento dos milhares de voluntários espalhados por todo o Brasil, Argentina e Uruguai. Desde 1998 existem reuniões de Amor-Exigente em Caraguatatuba, sendo realizada entre setembro de 1998 e março de 2000 reuniões periódicas na Igreja Matriz Santo Antonio, no centro da cidade. Em agosto de 2005 deu-se início novamente as reuniões do grupo Amor-Exigente na cidade, novamente na Igreja Matriz Santo Antonio, sendo transferida em seguida para as instalações da APAE que foi gentilmente cedida pela instituição, local onde as reuniões acontecem até hoje. Em agosto de 2007 foi fundada a associação caraguatatubense de amor exigente - ACAEX, vinculado à Federação de Amor Exigente com sede em Campinas-SP, e sob a presidência de FRANCISCO SALDAO NETO vem atendendo em média 50 famílias por semana, seja pelas reuniões presenciais, ou pelos atendimentos virtuais na cidade e pelo Brasil, ajudando pessoas com apoio e orientação aos familiares de dependentes químicos e às pessoas com comportamentos inadequados. Ante o exposto, apresento ao Sabor dos Nobres Pares a presente propositura que autoriza o Poder Executivo a declarar de Utilidade Pública, a Organização Não Governamental, a “Amor Exigente”, que espero contar com o apoio dos Nobres Pares. Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 10 de novembro de 2017. JOÃO SILVA DE PAULA FERREIRA - Vereador De Paula		LEI Nº 2.386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta, aumento do Vale Alimentação e do Vale Gás, e dá outras providências.” Autor: Órgão Executivo. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida aos servidores públicos municipais, integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e também aos aposentados e pensionistas, uma revisão geral anual limitada a 1,8328300% da remuneração, correspondendo acréscimo no mesmo índice aplicado para correção do valor monetário do VRM - Valor de Referência do Município para o exercício de 2018, e um aumento real de 0,16717%, perfazendo um total de 2% (dois por cento) da remuneração, com base no artigo 74, da Lei Complementar Municipal nº 25, de 25 de outubro de 2007, tudo nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal. § 1º A revisão de que trata o caput será concedida a partir de 1º de janeiro de 2018. § 2º A revisão geral concedida incidirá também sobre as vantagens pessoais incorporadas aos vencimentos dos servidores, para efeito de cálculo de quaisquer vantagens, gratificações ou benefícios e proventos. § 3º Para os exercícios subsequentes, a partir do próximo exercício, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, anualmente, até 1º de janeiro de cada ano, aos servidores públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, inclusive aos aposentados e pensionistas, a revisão geral anual no mesmo índice aplicado anualmente para correção do valor monetário VRM – Valor de Referência do Município, instituída pelo Código Tribunal Municipal, ou outro índice que o substitua, cujo percentual será fixado por Decreto. Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2018, o benefício do Vale Alimentação terá o seu valor elevado da seguinte forma: I – aos servidores municipais que percebam até duas vezes o valor do piso salarial municipal vigente, fica fixado o valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais); II – aos servidores municipais que percebam acima de duas vezes o valor do piso salarial municipal vigente, fica fixado o valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais). Parágrafo único. A alteração do benefício que trata o caput será concedida mensalmente aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, inclusive os aposentados e pensionistas, exceto aos servidores contratados por prazo determinado. Art. 3º O valor do benefício do “Vale-Gás”, a ser conferido aos servidores municipais que percebam até duas vezes o piso salarial vigente, de acordo com a Lei Municipal nº 980, de 04 de dezembro de 2002, fica fixado, a partir de 1º de janeiro de 2018, em R\$ 60,00 (sessenta reais). Art. 4º As despesas oriundas da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2017. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal LEI Nº 2.387, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. “Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios do Prefeito, Vice – Prefeito e Secretários Municipais.” Autor: Mesa da Câmara. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Caraguatatuba revisão nos valores de seus subsídios, conforme disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se o mesmo índice concedido aos servidores municipais de 1,8328300%. Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão recursos próprios consignados no orçamento municipal. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2018. Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2017. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal LEI Nº 2.388, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria Estadual de Habitação e/ou Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e dá outras providências”. Autor: Órgão Executivo. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio, termos aditivos e reti-ratificação com a Secretaria Estadual de Habitação e/ou Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, para inserção ao Programa AME – Auxílio Moradia Emergencial, respeitadas as formalidades legais, em caso de ser declarado estado de calamidade pública no Município, homologado por decreto do Governador do Estado, após análise da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, visando à transferência de recursos para a concessão de benefício eventual denominado auxílio-moradia emergencial. Parágrafo único. A autorização permanecerá mesmo que seja alterada a denominação do projeto mencionado no “caput” deste artigo. Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a celebrar convênio, termos aditivos e reti-ratificação com a Secretaria Estadual de Habitação e/ou Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU visando a implantação de outros programas e projetos que se mostrarem necessários para o desenvolvimento de ações de responsabilidade comum das partes convenientes, objetivando o atendimento das necessidades do Município e de sua população. Art. 3º A aplicação dos recursos decorrentes de convênios será no limite dos valores efetivamente transferidos e dos recursos próprios constantes do orçamento, estes suplementados se necessário. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2017. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal LEI Nº 2.389, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. “DISPÕE SOBRE AUXÍLIO MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Autor: Órgão Executivo. JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Auxílio Moradia no Município de Caraguatatuba. Parágrafo único. A concessão do Auxílio Moradia poderá estar vinculada à participação do beneficiário em outros programas da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, na forma do que dispõe esta Lei e sua regulamentação. Art. 2º O Auxílio Moradia tem como objetivo a concessão de subsídio a ser definido em regulamento próprio por parte do Poder Executivo Municipal para famílias em situações habitacionais de emergência. Art. 3º Fica a Prefeitura autorizada a conceder auxílio moradia emergencial a desabrigados, através de benefício eventual, às famílias com renda per capta familiar de até 1/3 salário mínimo nacional, fixando o teto máximo em até R\$1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). § 1º A renda per capita será comprovada mediante os documentos comprobatórios, bem como por intermédio de relatórios sócioeconômicos elaborados e atestados pelos profissionais responsáveis, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. § 2º Por se tratar de benefício emergencial e complementar às políticas habitacionais existentes no Município, farão jus ao mesmo as famílias residentes na cidade, que tenham suas residências totalmente interditadas pela Defesa Civil. Art. 4º Para a concessão do auxílio previsto nesta Lei, os munícipes interessados deverão comprovar: I - que a residência da família tenha sido interdita, o que deverá ser comprovado por laudo, relatório ou termo de interdição																																	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 5083
DEZEMBRO 2017

Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas

expedido pela DEFESA CIVIL;

II - que os componentes da família residentes no imóvel interditado pela Defesa Civil, desde que maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, não tenham sido atendidos e contemplados em nenhum programa habitacional, de qualquer instância governamental ou por instituições que beneficiem com habitação as famílias em vulnerabilidade social e econômica;

III - que residem no Município há pelo menos 5 (anos) anos, o que deverá ser comprovado através de documentos oficiais como título de eleitor, conta de água, luz, matrícula de filho, entre outros;

IV - que não sejam proprietários/compromissários/donatários ou ocupantes de outro imóvel mediante informações a ser prestada pelo Cadastro Municipal;

V - que os menores de 14 anos residentes no imóvel objeto da interdição estejam matriculados em instituições de ensino que ofereçam cursos educacionais regulares no Município.

Parágrafo único. Os grupos ou famílias com crianças, os idosos e as pessoas com deficiência terão prioridade de atendimento, preenchidos os demais requisitos de atendimento fixados por essa lei.

Art. 5º A concessão do auxílio moradia será analisada por Comissão Especial após a avaliação da Defesa Civil e do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de referência do município mediante comprovação de documentos e relatórios comprobatórios previstos no art. 4º desta lei.

Art. 6º Após a aprovação do benefício pela comissão especial instaurada por Decreto do Chefe do Executivo, a identificação, a celebração do Contrato e a locação do imóvel ficam sob a responsabilidade do beneficiário, podendo a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania auxiliar e intervir, se necessário.

§ 1º A fim de comprovar a titularidade do locador, o interessado deverá apresentar cópia do título de propriedade ou Contrato de Compra e Venda do imóvel a ser locado, o qual deverá estar situado em área regularizada ou em área de interesse social consolidada, desde que não situe em área de domínio público, Área de Preservação Permanente (APP) ou área de risco.

§ 2º O beneficiário deverá cumprir com os prazos previstos na presente Lei quanto à vigência da locação, bem como os critérios para renovação, devendo ainda assumir os demais encargos advindos da locação, como taxas, impostos, água, luz entre outros.

§ 3º O auxílio será disponibilizado exclusivamente para o pagamento da locação de moradia para a família beneficiária, preferencialmente às mulheres, garantindo a matricialidade do núcleo familiar.

Art. 7º O valor do auxílio moradia de que trata esta Lei será depositado até o 5º (quinto) dia útil do mês pela Prefeitura Municipal na conta bancária do locador, após comprovação de que o beneficiado continua ocupando o imóvel, cabendo ao locatário, atendendo ao disposto no art. 6º, fornecer cópia do contrato de locação devidamente autenticado onde constem os dados necessários para esse depósito bancário em nome do locador.

Parágrafo único. O auxílio previsto nesta Lei consiste em pagamento mensal do valor estipulado pela comissão especial e não deve ultrapassar um salário mínimo nacional por família, independentemente de sua composição, exceto em caso excepcional reconhecido pela comissão especial desta lei.

Art. 8º O auxílio moradia emergencial terá prazo de vigência de 6 (seis) meses, podendo, excepcionalmente, ser renovado por até 1 (uma) vez por igual período, desde que através de análise do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) a que o interessado esteja referenciado, mediante identificação da real necessidade de sua continuidade, e aprovação da Comissão Especial para a família beneficiada.

Parágrafo único. A decisão sobre a renovação do período inicial de concessão do benefício será expedida pela Comissão especial no prazo máximo de, até, 30 (trinta) dias antes do término do período de vigência.

Art. 9º A família beneficiária deverá ainda ser acompanhada mensalmente pelos técnicos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do território da residência locada, por meio de plano de atendimento familiar e elaboração de relatórios assistenciais específicos, bem como pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) quando necessário.

Art. 10. As famílias beneficiárias do Auxílio Moradia e que comprovadamente forem contempladas e habilitadas em programas habitacionais de qualquer esfera de Governo, mesmo vencido o prazo previsto no artigo 8º desta lei, terão direito a permanecer recebendo o benefício até a entrega das chaves da unidade habitacional e efetiva mudança para o imóvel concedido.

Art. 11. A competência para a concessão do auxílio moradia emergencial, bem como sua renovação, estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária própria e será deferida pelo (a) titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), ou aquela que vier a sucedê-la.

Art. 12. O pagamento do benefício será cancelado, antes mesmo de seu término, nas seguintes hipóteses:

I - quando a família beneficiada pelo Auxílio Moradia mudar para outro Município;

II - se houver sublocação da moradia descrita no Contrato de Locação, o que será configurado como infração;

III - quando a família beneficiada for contemplada com imóvel próprio em programa habitacional de qualquer esfera de Governo, após o recebimento das chaves da unidade habitacional e mudança da família para o imóvel concedido;

IV - quando a família beneficiada adquirir imóvel próprio;

V - se o responsável pela família beneficiada não adotar as providencias contidas nesta lei no prazo estipulado para a Renovação do contrato de locação;

VI - quando o interessado não estiver residindo no local descrito no Contrato de Locação;

VII - quando o interessado não frequentar atividades de acompanhamento pactuadas no plano de atendimento familiar definido pelo CRAS e/ou CREAS de Referência;

VIII - quando a renda familiar ou a per capita familiar ultrapassarem o limite estipulado nesta Lei;

IX - quando da renovação do auxílio, deixar o interessado de atualizar o Cadastro Único da Assistência Social;

X - quando os beneficiários deixarem de usá-lo em suas finalidades, assegurada a ampla defesa.

Art. 13. Para fins do que dispõe a presente lei, o Município de Caraguatatuba, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania se responsabiliza apenas pela identificação das famílias aptas à concessão do auxílio moradia, bem como pelo acompanhamento social de seus integrantes, ficando o locatário e seus familiares residentes no imóvel objeto do contrato de locação responsáveis por quaisquer atos ou danos que venham prejudicar o locador ou terceiros no uso do imóvel, durante a vigência do contrato de locação oriundo do benefício desta lei.

Art. 14. A comissão Especial, que trata a presente lei, deverá ser nomeada pelo Chefe do Executivo, cuja composição mínima deverá ser constituída pelas seguintes representações:

I - Secretária de Transito, Segurança e Defesa Civil;

II - Secretaria de Urbanismo;

III - Secretaria de Habitação;

IV - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

V - Secretária de Assuntos Jurídicos, e,

VI - Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 15. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), com parecer prévio da Comissão Especial, caso necessário.

Art. 16. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos contemplados em dotações orçamentárias próprias ou pela cobertura de créditos adicionais, os quais o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo ser consignados, nos orçamentos futuros, recursos em dotações próprias, para manutenção das finalidades previstas nesta Lei, convalidando no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.848, de 12 de julho de 2010.

Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE DEZEMBRO DE 2017, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUASIQUEIRA CAMPOS, Nº44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRÉSENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
161	PRISCILA CAMILO TOLEDO	462684684
162	SÍLVIA HELENA SILVEIRA	209744881
163	MARCELO DE MORAIS	29648622X

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
17	MARCIA APARECIDA ALVES	222260981

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
23	CARINA ROSA DOS SANTOS COTA	28892373X
24	AUREA QUIRES MONTEIRO	556542186

CARAGUATATUBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO

Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Fixa Regulamento para realização do 10º Concurso de Marchinhas para o Carnaval de Antigamente - 2018.”

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC com fundamento na Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e nos artigos 21, §2º, I, “a” e 22, IV e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, em conjunto com a Comissão Municipal Setorial de Música e Associação de Músicos de Caraguatatuba-SP, comunica aos interessados que abrirá inscrições para o 10º Concurso de Marchinhas para o Carnaval de Antigamente - 2018, conforme as disposições que seguem:

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições terão início dia 19 de dezembro de 2017, às 09h00 e término dia 19 de janeiro de 2018, às 17h00;

1.2 As inscrições poderão ser realizadas via correio ou pessoalmente na sede da FUNDACC, sito na Rua Santa Cruz, nº. 396, Centro, Caraguatatuba/SP, em dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das das 13h30 às 17h00. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

a) Ficha de inscrição preenchida de forma legível, sem rasuras e assinada. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.fundacc.sp.gov.br, na área de Editais e Licitações;

b) Cópias dos documentos RG e CPF;

c) CD com a música concorrente, com gravação audível;

d) Título da música, nome(s) do(s) autor(es) e letra na íntegra, idêntica ao material gravado, digitados e impressos em folha tamanho A4;

e) Declaração do(s) autor (es) da(s) marchinha(s) autorizando a liberação dos direitos autorais referentes à veiculação das marchinhas inscritas nas rádios parceiras, e também da apresentação de suas músicas no evento “Carnaval de Antigamente”, ou ainda quaisquer outras apresentações que tenham relação com o 10º Concurso de Marchinhas para o “Carnaval de Antigamente - 2018”.

1.3 No caso de inscrição realizada via Correio por SEDEX, todo material acima descrito deverá ser encaminhado para o endereço da FUNDACC. Serão aceitas as inscrições postadas até o último dia do prazo de inscrição, valendo como comprovante, o carimbo da agência postal expedidora;

1.4 No caso de inscrição presencial via representante legal, o mesmo deverá estar munido de procuração com firma reconhecida.

2 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Todo material de inscrição entregue não será devolvido;

2.2 As inscrições que conterem CDs com gravação não audível serão desclassificadas;

2.3 A música inscrita deverá ser de gênero exclusivo de Marchinha Carnavalesca;

2.4 A música não poderá exceder 3 minutos, deverá ser inédita e original. Entende-se como inédita a música que ainda não foi veiculada publicamente e original a música não plagiada, tanto na letra como na melodia da composição;

2.5 Cada participante poderá inscrever até 02 (duas) composições, mesmo que em parceria, sendo necessário o preenchimento de uma ficha de inscrição para cada música. As inscrições que ultrapassarem este limite serão desclassificadas;

2.6 As inscrições devem ser feitas separadamente, contudo poderão ser enviadas em conjunto;

2.7 As inscrições devem ser feitas por maior de 18 (dezoito) anos de idade;

2.8 O intérprete da música deverá ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;

2.9 Nas apresentações, sob a responsabilidade de cada concorrente, o intérprete da música não poderá representar outro participante.

3 - DA SELEÇÃO

3.1 As marchinhas inscritas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação Interna, que será composta por 03 (três) membros: 01 membro da FUNDACC, 01 membro da Comissão Municipal Setorial de Música e 01 membro da Associação de Músicos de Caraguatatuba, e terá a atribuição de selecionar até 10 (dez) marchinhas finalistas que serão encaminhadas à Comissão Julgadora;

3.2 O resultado da seleção das marchinhas finalistas do Concurso será divulgado até o dia 29 de janeiro de 2018 no endereço eletrônico www.fundacc.sp.gov.br;

3.3 As informações para os candidatos finalistas selecionados, acerca da apresentação para julgamento pela Comissão Julgadora, serão disponibilizadas por meio dos contatos informados na ficha de inscrição;

4 – DA APRESENTAÇÃO

4.1 A apresentação das marchinhas finalistas para julgamento, será dia 03 de fevereiro de 2018, sábado às 20h30, na Praça do Caicara;

4.2 Os candidatos deverão se apresentar com 01 (uma) hora de antecedência e no mínimo com 01 (um) instrumento harmônico e 01 (um) instrumento de percussão.

5 – DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

5.1 A atribuição dos prêmios ficará a cargo de uma Comissão Julgadora, composta por 03 (três) membros previamente selecionados pela FUNDACC: 02 (dois) músicos, de conhecimento técnico e 01 (um) artista de conhecimento popular;

5.2 A premiação dar-se-á da seguinte forma:

a) O primeiro colocado receberá troféu, um prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que será oferecido pela FUNDACC e terá sua marchinha divulgada nas rádios locais e apresentada no Carnaval de 2018, no Projeto “Carnaval de Antigamente”, pelas Bandas contratadas pela FUNDACC;

b) O segundo colocado receberá troféu, um prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será oferecido pela FUNDACC e terá sua marchinha divulgada nas rádios locais e apresentada no Carnaval de 2018, no Projeto “Carnaval de Antigamente”, pelas Bandas contratadas pela FUNDACC;

c) O terceiro colocado receberá troféu e um prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) que será oferecido pela FUNDACC.

5.3 As diretrizes que nortearão a Comissão Julgadora, em relação às músicas e seus intérpretes, serão:

a) A métrica da letra deverá estar de acordo com a métrica musical;

b) Análise do conteúdo musical (harmonia, melodia e ritmo) e poético;

c) Valorização da ingenuidade, característica da marchinha, em contraponto com a malícia e a sátira;

d) Articulação e dicção do intérprete;

e) Afinação, swing e dinâmica do intérprete;

f) Carisma e comunicação com o público.

5.4 O Resultado final do Concurso será divulgado por Edital, no Quadro de Avisos Gerais da FUNDACC e no endereço eletrônico www.fundacc.sp.gov.br a partir do dia 06 de fevereiro de 2018.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Comissão Julgadora poderá, a qualquer momento, excluir do Concurso a música cujos participantes não observarem o disposto neste Regulamento;

6.2 A simples inscrição da música no concurso, pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento;

6.3 Não poderão se inscrever neste Concurso os membros que compõem o Conselho Deliberativo, bem como funcionários da FUNDACC;

6.4 Os casos omissos ou não esclarecidos neste Regulamento serão objeto de deliberação da Comissão de Avaliação Interna e/ou da Comissão Julgadora;

6.5 As decisões da Comissão de Avaliação Interna e da Comissão Julgadora são finais e irrecorríveis;

6.6 A FUNDACC poderá suspender o Concurso, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação ou indenização, observados casos de ocorrência de caso fortuito, força maior, ou ainda, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;

6.7 Fica eleito o foro da cidade de Caraguatatuba, como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2017.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI

PRESIDENTE DA FUNDACC

TODOS

CONTRA A

DENGUE

COMBATE AO CRIADOURO

PREFEITURA DE CARAGUATATUBA

DENUNCIE 3887-6888 - 3887-6085

R\$ 2,40 Cm/Col.